SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 20 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1635

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 14/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Valmir Sousa Brasil, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 20 e 21, a cidade de Fortaleza-CE com o objetivo de participar no dia 20 de seminário na UVC sobre orientação técnica para inicio de gestão e no dia 21 participar no TCM do primeiro seminário Estadual de Formação Legislativa.

II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;
III – Autorizar o pagamento de duas diárias, valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte Reais), totalizando R$ 640,00 (seiscentos e quarenta Reais),com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara
DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIÁRIO: Valmir Sousa Brasil
End. Distrito São Romão
Agencia 2597-6 CC 15.144-0

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:4DAA7B30

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 15/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Francisco Ferreira da Costa, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 20 e 21, a cidade de Fortaleza-CE com o objetivo de participar no dia 20 de seminário na UVC sobre orientação técnica para inicio de gestão e no dia 21 participar no TCM do primeiro seminário Estadual de Formação Legislativa.

II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;
III – Autorizar o pagamento de duas diárias, valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte Reais), totalizando R$ 640,00 (seiscentos e quarenta Reais),com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara
DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIÁRIO: FRANCISCO FRREIRA
End. SITIOCÓRREGO
Agencia 2597-6 CC 14893-8

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:95B736D5

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 16/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, a Sra. Maria Silvana de Andrade, Vereadora da Câmara Municipal, para viajar no período de 20 e 21, a cidade de Fortaleza-CE com o objetivo de participar no dia 20 de seminário na UVC sobre orientação técnica para inicio de gestão e no dia 21 participar no TCM do primeiro seminário Estadual de Formação Legislativa.

II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;
III – Autorizar o pagamento de duas diárias, valor unitário de R$ 320,00 (trezentos e vinte Reais), totalizando R$ 640,00 (seiscentos e quarenta Reais),com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara
DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIÁRIO: SILVANIA ANDRADE
End. MANOEL ROMÃO DE LUCENA
AGENCIA 2597-6 CC 18875-1

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:EE299954

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 17/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Antonio Almeida Leite, Vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 20 e 21, a cidade de Fortaleza-CE com o objetivo de participar no dia 20 de seminário na UVC sobre orientação técnica para inicio de gestão e no dia 21 participar no TCM do primeiro seminário Estadual de Formação Legislativa.

II – Autorizar o uso do veiculo oficial da Câmara;
III – Autorizar o pagamento de duas diárias, valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e ciquenta Reais), totalizando R$ 700,00 (setecentos Reais),com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara
DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIÁRIO: ANTONIO LEITE
End. JOSE RUFINO DE OLIVEIRA
AGENCIA 2597-6 CC 15038-x

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:969DD05F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **VANESSA MARTINS DE SOUZA,** portadora de C.I.RG nº32908.974-2 expedida por SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 348.221.318-66, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Saúde,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 22, inciso IV da Lei nº. 575/2013.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:5E7FCC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **ROMULO ALMEIDA AMORIM,** portador de C.I.RG nº.2001097127387, expedida por SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº. 012.267.153-89, para o exercício do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE GASTOS** da **Secretaria de Administração e Finanças,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 27., inciso X da Lei nº. 575 de 28 de fevereiro 2013.

Art.2º. **DESIGNAR** o servidor como *Responsável pelo Setor de Compras, Pesquisa de Mercado e Coleta de Preço.*

Art.3º. O servidor ficará ainda com sua lotação na secretaria de Administração e Finanças.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias, em especial a portaria 36/2017.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F78045A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2017 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei nº. 5.991/73, De 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comercio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, é dá outra providencias;

Considerando a Portaria nº. 3916, de 30 de outubro de 1998, que implanta a política Nacional de Medicamentos;

Considerando a resolução nº. 338, de 06 de maio de 2004, que aprova política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a Lei nº. 13.021, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêutica;

RESOLVE:

Art. 1º. IMPLANTAR o Departamento de Assistência Farmacêutica, com criação da Central de Abastecimento Farmacêutica-CAF do Município de Altaneira, Estado do Ceará.

Art.2º. **NOMEAR** o Farmacêutico **ALISSON ALAMO PEREIRA NERY**, inscrito no CPF nº 022.135.313-58, e inscrito junto ao Conselho Regional de Farmácia sob o número CRF/CE nº. 4554, como Farmacêutico Coordenador e Responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Altaneira-CE.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B727438F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.06/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **DAMIANA DARLENE DE LUNA,** ocupante Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, no dia **21 de fevereiro de 2017**, para participar de uma Reunião de Assessoramento aos conselhos Municipais, que acontecerá na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social STDS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistencia Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2017.

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 96029068899
CPF Nº.: 873.644.253-49
ENDEREÇO: Rua Padre Agamenon Coelho, nº. 374, Centro, Altaneira.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:C9BE79DF

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº.07/2017 /SAS

MARIA PEREIRA ALENCAR SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a servidora **MARIANA MATIAS ARRAIS,** ocupante Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, uma diária** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, no dia **21 de fevereiro de 2017**, para participar de uma Reunião de Assessoramento aos conselhos Municipais, que acontecerá na Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social STDS.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo de Assistência Social autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$140,00 (cento e quarenta reais)** da Diária
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 17 de fevereiro de 2017.

Maria Pereira Alencar Soares
Secretária Assistência Social

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2006029119812
CPF Nº.: 037.553.723-63
ENDEREÇO: Rua Deputado Furtado Leite, S/N, Centro, Altaneira.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FB386E4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.009/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao servidor **GERISVAN FERREIRA LIMA,** ocupante Cargo de **MOTORISTA,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2017**, a fim de conduzir veículo que transportará medicações referente à Programação Pactuada Integrada (PPI).
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento quarenta reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$280,00 (duzentos e oitenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 15 de fevereiro de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 248060582 -SSP/SP
CPF Nº.:143.700.988-31
ENDEREÇO: Rua José Pio de Oliveira, nº 685, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6FA372EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº.010/2017/SESAU

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a senhora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** 01(uma) **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, no dia **17 de fevereiro de 2017**, a fim de participar da Reunião Ampliada dos Secretários de Saúde, que acontecerá no Hotel Sonata de Iracema.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2017.

NEUSA MOREIRA DE CARVALHO
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº 97029186865-SSP/CE
CPF Nº.:007.827.533-45
ENDEREÇO: Rua Sítio Taboca, Zona Rural, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:1D70DC15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.03/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** 01(uma) **diária** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, no dia **17 de fevereiro de 2017**, a fim de participar da 1ª Reunião Mensal da Undime Ceará 2017, que acontecerá no Auditório do Banco do Brasil, na Avenida Santos Dumont, 2889, Aldeota.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$200,00 (duzentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:0CEEC38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº.04/2017/SME

LEOCADIA RODRIGUES SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,**

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, a Senhora **LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES,** ocupante Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** 02(duas) **diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2017**, a fim de participar da IX Oficina do PETECA, que será realizada na APRECE, na Rua Maria Tomásia, 230, Aldeota.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **200,00 (duzentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. II, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$400,00 (quatrocentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 16 de fevereiro de 2017.

LEOCÁDIA RODRIGUES SOARES
Secretária de Educação

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 3183318, SSP/PB
CPF Nº.: 810.932.923-34
ENDEREÇO: Sítio Poças, nº. 13, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:6B945B10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.17.1**, resultante do Convite N.º 2017.02.08.1

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.122.0037.2.005

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Contratação de Serviços de divulgação de programas e ações de interesse de Diversas Secretarias que integram a Administração Municipal de Arneiroz, através de som volante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES

ASSINAM PELO CONTRATANTE: PEDRO MAGALHAES DE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 5.797,00 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais)

ARNEIROZ - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1EB6F4F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.02.03.1 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, TRIBUTAÇÃO, LICITAÇÃO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC, E-OUVIDORIA, FLUXOS WEB, DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA CONSULTORIA MUN. LTDA**, Totalizando um valor global de **R$: 50.600,00** (Cinquenta mil e seiscentos reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **PEDRO MAGALHAES DE ARAUJO** - Ordenador de Despesas da Secretaria de **Administração e Planejamento**.

Data da Homologação: 17 de Fevereiro de 2017.

_____
PEDRO MAGALHAES DE ARAUJO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C1B72C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS
A Prefeitura Municipal de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.17.3**, resultante do Convite N.º 2017.02.08.1
UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.244.0137.2.019
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Contratação de Serviços de divulgação de programas e ações de interesse de Diversas Secretarias que integram a Administração Municipal de Arneiroz, através de som volante.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017
CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES
ASSINAM PELO CONTRATANTE: RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
VALOR GLOBAL: R$ 5.797,00 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais)

ARNEIROZ - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:CDB7F3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS

A Prefeitura Municipal de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.17.4**, resultante do Convite N.º 2017.02.08.1

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.122.0037.2.006

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Contratação de Serviços de divulgação de programas e ações de interesse de Diversas Secretarias que integram a Administração Municipal de Arneiroz, através de som volante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES

ASSINAM PELO CONTRATANTE: MARIA GARDENIA GONÇALVES

VALOR GLOBAL: R$ 5.797,00 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais)

ARNEIROZ - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1BD8766D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz - Ce, torna público o extrato do Contrato Nº **2017.02.17.2**, resultante do Convite N.º 2017.02.08.1

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:
SECRETARIA DE SAUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.012

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: Contratação de Serviços de divulgação de programas e ações de interesse de Diversas Secretarias que integram a Administração Municipal de Arneiroz, através de som volante.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

CONTRATADO: FRANCISCO CLAUDIO RIPARDO LINHARES

ASSINAM PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR GLOBAL: R$ 5.797,00 (cinco mil setecentos e noventa e sete reais)

ARNEIROZ - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAUJO FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3E3860C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.9, resultante da Chamada Pública 02/2017.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.2.013.0001 - Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade
10.301.0171.2.011.0001 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: ARAKÉN COSTA DA SILVA
ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR GLOBAL:
O presente contrato tem o valor global estimado de R$ 313.280,00 (trezentos e treze mil e duzentos e oitenta reais), pago em 11(onze) parcelas mensais, sendo R$ 138.380,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e oitenta reais) referente ao lote 01 – PSF Planalto, R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) referente ao lote 02 – Plantonista do Hospital (08 plantões finais de semana e 08 plantões semanais)e R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente ao Lote 09 – Médico Perito

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:510E124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.10, resultante da Chamada Pública 02/2017.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.2.013.0001 - Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade
10.301.0171.2.011.0001 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: BENEDITO CADORNO VASCONCELOS TELES
ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR GLOBAL:
O presente contrato tem o valor global estimado de R$ 409.750,00 (quatrocentos e nove mil e setecentos e cinquenta reais), pago em 11(onze) parcelas mensais, sendo R$ 150.150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais) referente ao lote 01 – PSF Cachoeira de Fora, R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais) referente ao lote 02 – Plantonista do Hospital (08 plantões finais de semana e 16 plantões semanais) e R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), referente ao Lote 09 – Diretor Clínico

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:2570D46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.11, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.2.013.0001 - Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade
10.301.0171.2.011.0001 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: CYNDHIA RHAYLLA ALVES CIDRÃO UCHÔA

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL:

O presente contrato tem o valor global estimado de R$ 192.665,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais), pago em 11(onze) parcelas mensais, sendo R$ 122.665,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais) referente ao lote 01 – PSF Sede e R$ 70.400,00(setenta mil e quatrocentos reais) referente ao lote 02 – Plantonista do Hospital (08 plantões semanais).

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:C958626E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.12, resultante da Chamada Pública 02/2017.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.2.013.0001 - Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017
ASSINA PELO CONTRATADO: CLARISSA CARDOSO SOARES
ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA
VALOR GLOBAL:
R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), pago em 11(onze) parcelas mensais.

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1D4AAB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.13, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.011.0001 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO ANTONIO DO NASCIMENTO

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 38.390,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa reais), pago em 11(onze) parcelas mensais

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:35522AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.14, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.011.0001 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: DIEGO OLIVEIRA MOTA

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 38.390,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa reais), pago em 11(onze) parcelas mensais

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:5004E22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.15, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.011.0001 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: Dienifer Thais Martins Diogo

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 43.890,00 (quarenta e três mil e oitocentos e noventa reais), pago em 11(onze) parcelas mensais

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:45B275D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.16, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0171.2.011.0001 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: Yvis Dayane Bezerra Lino

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pago em 11(onze) parcelas mensais

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:A181419D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.17, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.2.013.0001 - Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisca Alana Dias Evangelista

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pago em 11(onze) parcelas mensais

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:6DFD0E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.18, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.2.013.0001 - Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: Wildemberg Araújo Monteiro

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e vinte reais), pago em 11(onze) parcelas mensais

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:84E2323E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.16.1, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.2.013.0001 - Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: Elton Bruno Vieira de Sousa

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais) 08 plantões semanais, pago em 11(onze) parcelas mensais
Arneiroz - CE, 16 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:1FA73928

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz do Município de Arneiroz - CE, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.02.14.19, resultante da Chamada Pública 02/2017.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.302.0176.2.013.0001 - Manutenção das Atividades do Média e Alta Complexidade

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2017

ASSINA PELO CONTRATADO: Perboyre Silva Diogenes

ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ANTONIO WILLYS NOBREGA DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais), pago em 11(onze) parcelas mensais

Arneiroz - CE, 14 de Fevereiro de 2017.

_____
ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA
Presidente

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:159FE5C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: DELEGA PODERES AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CARIÚS/CE PARA NOMEAR COMISSÕES COM ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS COMPETÊNCIAS DAS SUAS PASTAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina o artigo 98, I, "o" e Parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do Município de Cariús/CE;

DECRETA

Art. 1º. Ficam delegados poderes aos Secretários Municipais para nomear, mediante portaria, comissões com atividades relacionadas às competências das suas respectivas Pastas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariús/CE, 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:EDBBC50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2017- EDU

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO EXECUTORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DO CARMO OTONI LUCAS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial no que preceituam o Decreto nº 11/2017 e o Edital nº 01/2017, de 15 de fevereiro de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão do Processo de Seleção para Contratação Temporária de Professores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, formada por servidores da Administração Pública Municipal de Cariús/CE, tem a seguinte composição;

I – **SANDRA MARIA DO NASCIMENTO (Presidente)**;
II – **FRANCISCA NEUMA DA SILVA**;
III – **CLEUDENE ALVES MIGUEL.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, em 16 de fevereiro de 2017.

MARIA DO CARMO OTONI LUCAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:73F6D3B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar do Município de Chaval-Ce, a Sra. **ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU**, CPF Nº 758.730.363-49, ao Cargo de Presidente; o Sr. **JONAS CARDOSO PASSOS**, CPF Nº

227.481.643-34, ao Cargo de Relator; o Sr. **JONAS VERAS PEREIRA**, CPF Nº 044.858.863-36, ao Cargo de Secretário.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:AA7F13AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/GAB/2017.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais, da referida unidade escolar;
Considerando que a maioria dos servidores que trabalhavam naquela unidade administrativa (Secretaria Municipal de Educação) até 31/12/2016, eram temporários, não existindo mais vinculo com a administração municipal;
Considerando que o servidor WISTON TELES PEREIRA SIQUEIRA, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, com perfil profissional que atende as necessidades da referida unidade administrativa;
Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, no Bairro Centro, sede do município, fica próximo à residência do referida servidor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor WISTON TELES PEREIRA SIQUEIRA, para exercer suas atividades laborais, de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal de Educação.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:D081B350

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data a servidora **GLEICIANA DE SOUSA TEIXEIRA** do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO CC2** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de janeiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:448D2729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO CC2,** da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, o servidor **GABRIEL ALVES TEIXEIRA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5DFF8E1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **DIR. DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CC1,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, o servidor **ALDELÍCIO DO**

NASCIMENTO NOGUEIRA JÚNIOR, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:205C7232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor **FRANCÍLIO DA PAIXÃO FARIAS FERNANDES**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:40415017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE DIRETOR CC1,** do Fundo de Seguridade Social do Servidor, a servidora **AURICÉLIA RODRIGUES DA SILVA**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:603D44E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a servidora **RAFAELLA FERREIRA DE LIMA,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D7B00663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSISTENTE DE SECRETARIA CC3,** do Gabinete do Prefeito, a servidora **EDIVANHA BATISTA DA SILVA,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C64A31C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 001/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUZIA HELENA GOMES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7C358002

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 002/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ELENITA REBOUÇAS DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 2**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:51FCD43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 003/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SILVANIA PEREIRA REBOUÇAS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:30BA9BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 004/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **SOLANGE DOS SANTOS LOBO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:58CCD0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 005/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TALITA MARIA LOURENÇO SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5C8A8B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 006/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar o Sr. **FRANCISCO FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **RECREAÇÃO E JOGOS(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CD192060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 007/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **LUIZA DE MARILAC SANTANA LIMA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, CLASSE III, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E6CFAC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 008/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ROSA MARIA GOMES SILVANO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, CLASSE II, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:44B87F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 009/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **ALESSANDRA SOARES DA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7FDF09B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 010/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **OSMILDA DA COSTA SILVA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(150h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:BAEC58F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 011/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **JOANA GERMANO DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto , anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:76441253

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 012/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FERNANDA SOARES DE QUEIROZ** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DC7B0E4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 013/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIA ZILDENE FLORENCIO DE SOUSA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:97E634CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 014/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **FRANCISCA FERREIRA DA COSTA** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:25F70FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 015/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **TELMA VENANCIO DOS SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(200h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:10348A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
ATO DE LOTAÇÃO Nº 016/2017

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **EDNETE DA SILVA E SANTOS** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **EDUCAÇÃO INFANTIL(100h/a)**, no **CEI MARIO TEIXEIRA DE CARVALHO**, na Localidade da **BARRA**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 23 de janeiro de 2017.

FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA
Diretor(a)
Port. Nº 066/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ECFDE0CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 13.02.17-01

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE
Contratado: PEDRO RODRIGUES DE SOUZA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE GRANDE PORTE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.
Valor Mensal: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Valor Global: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).
Data de Assinatura: 13/02/2017.
Vigência: 31/12/2017.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: Coriolano Pereira Neto – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**. Pelo Contratado**: Pedro Rodrigues de Souza - Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 13 de Fevereiro de 2017.

CORIOLANO PEREIRA NETO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8A7B6F6E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 16.02.17-01

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE.

Contratada: S SHIH DO NASCIMENTO – ME.

Objeto: Locação de imóvel de grande porte destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE.

Valor Mensal: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Valor Global: R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).

Data de Assinatura: 16/02/2017.

Vigência: 31.12.2017.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: José Albuquerque Melo Filho –Ordenador de Despesas **da** Secretaria de Educação. **Pela Contratada**: S SHIH DO NASCIMENTO – ME, **Shayara Shih do Nascimento** – Proprietária.

Guaraciaba do Norte-CE, 16 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ALBUQUERQUE MELO FILHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C94E6E0A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 14.02.17-01DP.

Objeto: **Locação de imóvel de grande porte destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE**. Favorecida: **S SHIH DO NASCIMENTO – ME.** Valor Global: **R$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais).** Fundamento Legal: **Inciso X, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Educação**.

Guaraciaba do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:843E362E

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº**. **13.02.17-01TP**, cujo objeto é a **SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**. A realização está prevista para o dia **08 de Março de 2017**, às **08h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3C57FDDD

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. **14.02.17-01TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELATIVO ÀS DECLARAÇÕES FISCAIS E SOCIAS, PRESTADAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRPJ CAGED EVENTUAL, RAIS E DIRF ANUAL, BEM COMO O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**. A realização está prevista para o dia **08 de Março de 2017**, às **14h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A4917B31

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. **15.02.17-01TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO A RECONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA NA SEDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE**. A realização está prevista para o dia **08 de Março de 2017**, às **10h00m**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 17 de Fevereiro de 2017.

ADRIANA PASSOS DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AEAB5523

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 02/2017, DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE NOMEAÇÃO E POSSE DE CANDIDATOS CONVOCADOS E NOMEADOS ATRAVÉS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 E PORTARIA Nº 95/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Guaraciaba do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei e em pleno exercício do cargo, como preceitua a Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte:

CONSIDERANDOque os efeitos do citado decreto encontram-se suspensos para os candidatos que impetraram mandado de segurança e que tiveram por concedido liminar por ordem judicial.

CONSIDERANDO que foi realizada reunião com o Ministério Público e foi recomendada a revogação do Decreto Nº 02/2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado, o Decreto nº 02/2017, de 02 de janeiro de 2017, que versava sobre a suspensão temporária do Edital nº 01/2014, bem como da Portaria nº 95/2016, de 16 de dezembro de 2016 e conseqüentemente a posse e nomeação de citados candidatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 17 (dezessete) do mês de fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A0AC7C5E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DO ADITIVO DO CONVÊNIO

ERRATA À PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ N° 1632 EM 15/02/2017, REFERENTE AO EXTRATO DO ADITIVO DO CONVÊNIO, QUE SE DEU, EM VIRTUDE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2014/PMI-SAUDE**.**

PUBLICAÇÃO DO DIA: 15/02/2017**; NA PÁGINA Nº:** 08 E 09 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**; ONDE SE LÊ:** Correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica de **nº. 0601.10.302.0008.2.016** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada) e Elemento de Despesa de **nº. 3.3.90.39.00** (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica)**; LEIA-SE:** Correrão por conta da **Dotação Orçamentária** sob a rubrica de **nº. 0601.10.302.0007.2.014** (Garantia de Assistência Especializada aos Usuários) e Elemento de Despesa de **nº. 3.3.90.39.00** (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica).

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:DA70B851

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-003/2017-SAAE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

O PREGOEIRO OFICIAL DO SAAE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **08 DE MARÇO DE 2017, ÀS 08h:00m.** NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, SITUADA À RUA ENGENHEIRO WILTON CORRÊIA LIMA, Nº. 772, PRADO, IGUATU, CEARÁ, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES CONTENDO AS **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** E A **"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"** DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO ACIMA NUMERADO. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU ATRAVÉS DO FONE (88)3566.7700, DAS 08h:00m. ÀS 11h:30m.

EM 17/02/2017.

ALISSON A. DE C. HOLANDA
Pregoeiro Oficial do SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D7B91E8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). JUCIEUMA GOUVEIA CORREIA, inscrito (a) no RG nº 2007408607-8 – SSPDS/CE e no CPF nº 858.134.603-06, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Símbolo CCS, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:E0934A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). RIKELMY LAMONIER MEDEIROS DE OLIVEIRA, inscrito (a) no RG nº 2001020044932 – SSP/CE e no CPF nº 011.940.873-29, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Símbolo CCS, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:FB509E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 004/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). MARIA DO CARMO LUCENA, inscrito (a) no RG nº 1491302 – SSP/PB e no CPF nº 575.033.973-49, para exercer o cargo comissionado de TESOUREIRA – Símbolo CCS, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:A49D478E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 005/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). SÔNIA MARIA NERY ARAÚJO FRANCO, inscrito (a) no RG nº 95002350994 – SSP/CE e no CPF nº 140.246.163-15, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – Símbolo CCS, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:62500E04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM
PORTARIA Nº 006/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O Sr. JOSÉ GERALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 43, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Ipaumirim,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr (a). JOSÉ EDGLER FERREIRA, inscrito (a) no RG nº 99099087641 – SSPDS/CE e no CPF nº 954.949.793-34, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Símbolo CCS, de acordo com a Lei Municipal nº 236/2014, de 10 de setembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaumirim, Estado do Ceará, ao segundo dia do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ GERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Ipaumirim – Ceará

Publicado por:
Felipe Lima de Queiroz
Código Identificador:30CE32D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0279/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR JANDER MARTINS PEREIRA BARROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO *o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.*

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional do servidor **JANDER MARTINS PEREIRA BARROS,** conforme os fatos elencados pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Martinópole/Ce.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:B91A7F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0280/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR LUCIANO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO *o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.*

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional do servidor **LUCIANO FERREIRA DA SILVA,** conforme os fatos elencados pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Martinópole/Ce.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:8E34DCCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0281/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA

SERVIDORA MARIA IVANILDE SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO *o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.*

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional da servidora **MARIA IVANILDE SAMPAIO,** conforme os fatos elencados pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Martinópole/Ce.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:A245CF2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0283/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA MARIA ADELAIDE DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO *o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.*

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional da servidora **MARIA ADELAIDE DE MELO,** conforme os fatos elencados pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Martinópole/Ce.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:001EBC43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0284/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA MARIA PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO *o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.*

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional da servidora **MARIA PEREIRA SILVA,** conforme os fatos elencados pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Martinópole/Ce.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:EDD90BE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0285/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA MARIA CRISTIANY CABRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO *o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.*

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional da servidora **MARIA CRISTIANY CABRAL,** conforme os fatos elencados pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Martinópole/Ce.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:134BCB05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0286/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DA SERVIDORA JOELMA MOREIRA PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO *o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.*

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional da servidora **JOELMA MOREIRA PASSOS,** conforme os fatos elencados pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Martinópole/Ce.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:00BF9B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0287/2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DO SERVIDOR FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Martinópole/Ce e com fundamento no artigo 141, inciso I do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO *o ofício enviado pela Secretaria Municipal de Educação que relata possíveis regularidades no exercício funcional do servidor indicado.*

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades no exercício funcional do servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO,** conforme os fatos elencados pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Martinópole/Ce.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a devida autuação e demais atos de condução do procedimento.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Arilson de Paiva Moreira
Código Identificador:4E6AE406

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 04/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA PARA O CARGO DE **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **MARIA ELVIRA DE SOUSA FILHA, portadora do RG nº 779325-84 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 312.117.203-49**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (referência DAS III)**.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2F725B80

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 05/2017, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA PARA O CARGO DE **CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA** DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **CAIO ATILA DANTAS DE FIGUEIREDO, portador do RG nº 2002034085090 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 005.377.383-71**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA (referência DAS III)**.
Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:504CC3FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O QUE DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONSIDERANDO TUDO O QUE CONSTA DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-001/2017 - IMAMN**, VEM RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, N° 73, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN; CONFORME **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º: 2101 18 541 0391 2.069 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.747, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016; ATRAVÉS DA SRA. MARIA DA SILVA BRITO, PORTADORA DO CPF Nº 140.860.853-72 E RG Nº 1460069-88 SSPID/CE, RESIDENTE À RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, N° 55, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ**.**

MORADA NOVA - CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO
Presidente do IMAMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:C232A082

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA**: MARIA DA SILVA BRITO, PORTADORA DO CPF Nº 140.860.853-72 E RG Nº 1460069-88 SSPID/CE, RESIDENTE À RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, N° 55, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** D-001/2017-IMAMN. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, N° 73, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, PARA O FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN. **DO VALOR MENSAL**: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 2.069 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA; SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME LEI ORÇAMENTARIA 1.747 DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 16 DE FEVEREIRO DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO (LOCATÁRIA)/ MARIA DA SILVA BRITO (LOCADORA).

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:45706151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 005/2017 – Procuradoria Geral do Município – PGM, que sugere a autorização da cessão;

CONSIDERANDO ainda que o Parecer Nº 005/2017 – Procuradoria Geral do Município – PGM, direciona para a suspensão do estágio probatório no período da cessão;

CONSIDERANDO, que de acordo com os termos do Convênio Nº 001/2017 - Paraipaba, **o pagamento da remuneração a que o servidor tem direito pelo exercício do cargo, emprego ou função pública será realizado pelo Poder Cessionário e o ressarcimento será efetuado pelo Poder Cedente.**

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor público municipal **EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE**, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado na Secretaria da Saúde, para prestar serviço junto à Prefeitura de Paraipaba no cargo de Diretor Geral do Hospital Municipal de Paraipaba, conforme estabelecido noConvênio Nº 001/2017. O ressarcimento será realizado através da Conta Corrente N° 2785-5 – Agência 0863-x – Banco do Brasil.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:F1969F69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2017 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO o Parecer Nº 004/2017 – Procuradoria Geral do Município – PGM, que sugere a autorização da cessão;

CONSIDERANDO ainda que o Parecer Nº 004/2017 – Procuradoria Geral do Município – PGM, direciona para a suspensão do estágio probatório no período da cessão;

CONSIDERANDO, que de acordo com os termos do Convênio Nº 001/2017 - Paraipaba, **o pagamento da remuneração a que o servidor tem direito pelo exercício do cargo, emprego ou função pública será realizado pelo Poder Cessionário e o ressarcimento será efetuado pelo Poder Cedente.**

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, a partir de 01 de janeiro de 2017, o servidor público municipal **PAULO SERGIO RODRIGUES DE ALMEIDA**, pertencente ao quadro da Administração Direta, ocupante do cargo de Médico do PSF, lotado na Secretaria da Saúde, para prestar serviço junto à Prefeitura de Paraipaba no cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Paraipaba, conforme estabelecido noConvênio Nº 001/2017. O ressarcimento será realizado através da Conta Corrente N° 2785-5 – Agência 0863-x – Banco do Brasil.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:B9C2F041

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 018/2017

MORADA NOVA – CE, 17 de Fevereiro de 2017.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará - SAAE, **EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE,** obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º inciso II da Lei nº 1.571/2011 e na Portaria nº 011/2017,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, PAULO CESAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA, brasileiro, solteiro, RG 2002032019898 – SSP/CE, CPF 954.257.303-06, para exercer o cargo de **ASSESSOR FINANCEIRO**, símbolo DAS 4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:10C9170E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05/2017 – RETIFICANDO O EDITAL Nº 03/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA através da Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais e atendendo a Recomendação Nº 01/2017 emitida pelo Ministério Público da Comarca de Nova Olinda/CE, TORNA PÚBLICA as alterações ao Edital nº 03/2017 que estabeleceu instruções para a realização de Processo Seletivo Simplificador com vistas a suprir carências temporárias do quando de servidores da Secretaria de Assistência Social, passando a vigorar da seguinte forma:

1. **DAS ALTERAÇÕES NAS FASES DA SELEÇÃO**

1.1. O item 4 do Edital nº 02/2017, passará a conter as seguintes etapas:

a) Análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
b) Da Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório;

2**. REVOGADO o item 7 do Edital nº 02/2017;**

7. **DA ENTREVISTA**

7.1 A lista contendo o nome dos candidatos aprovados nas fases do disposto nos itens 5 e 6.9 deste edital, estará disponível no **dia 16 de março de 2017**, sendo designado o **dia 17 de março de 2017**, das 08:00min às 14:00min para entrevista, na sede da Secretaria de Assistência Social.

7.2 Para cada candidato será reservado um tempo mínimo de 15 (quinze) minutos para a realização da entrevista.

7.3 A Comissão de Organização do Processo seletivo será responsável pela realização da entrevista.

3. **DAS ALTERAÇÕES DA PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E PROVA DE REDAÇÃO**

3.1. O item 6, 9.1 e 9.2 do Edital nº 02/2017, passará a vigorar com a seguinte redação:

6.6 A Prova de Redação terá nota de0 (zero) a 60 (sessenta pontos) e o Currículo terá nota de 0 (zero) a 40 (quarenta pontos) .

9.1. A Nota Final dos candidatos será obtida através da soma da Análise do Currículo e da Pontuação Obtida na Redação.

9.2. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 70% (setenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da Análise do Currículo e da Prova de Redação.

4. **DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS I, II e III - INTEGRANTE DO EDITAL N° 02/ 2017**

ANEXO I
DOS CARGOS, REMUNERAÇÃO E VAGAS

ESPECIALIDADE	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	CR
Orientador Social	Máximo 40H	Até 1 salário mínimo	05	15
Agente Social	Máximo 40H	Até 1 salário mínimo	01	02

ANEXO II
ÁREA DE ATUAÇÃO E DISCRIÇÃO SINTÉTICA DAS FUNÇÕES

FUNÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUÍÇÕES
Orientador Social	Nível Médio, experiência comprovada de no mínimo (01) um ano	Desenvolver atividades sócio-educativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que com-tribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)constru-ção da autonomia, auto-estima, convívio e participação social dos usuários, a partir de

		diferentes formas e metodologias, contem-plando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; atuar na recepção dos usuários possi-bilitando ambiência acolhedora; apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; apoiar e participar no planejamento das ações; organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade.
Agente Social	Nível Médio, experiência comprovada de no mínimo (06) seis meses	Executar tarefas auxiliares junto ao profissional da área social nas atividades de contatos, visitas, reuniões, mobilizações, atendi-mentos e encaminhamentos para obtenção de recursos, levantamento físico e cadastro sócio-econômico da população de baixa renda.

ANEXO III
CRONOGRAMA

Inscrição na Secretaria de Assistência Social do Município	20 e 21/02/2017
Resultado da análise do Currículo	23/02/2017
Recurso da análise do Currículo	24/02 e 02/03/2017
Resultado do Recurso	06/03/2017
Prova de Redação	07/03/2017
Resultado preliminar	10/03/2017
Recuso do resultado da redação	13 e 14/03/2017
Resultado do Recurso	16/03/2017
Resultado final	21/03/2017

4.1 Os demais itens do Edital 02/2017 que não foram objeto de Alteração pelo presente Edital permanece em vigor.

Nova Olinda-Ceará, 16 de fevereiro de 2017.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:CA6FD7C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 03/2017, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANA KAROLINA LIBERLAINO LEITE, ORDENADORA DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RITA MARIA DE LUNA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração,quatro (04) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 100,00 (Cem reais) para a cidade de Crato-CE, no período de 20 a 24 de fevereiro de 2017, a fim de participar do Estagio preparatório ministrado na CSM ou Delegacia de Serviço Militar, Rua Araripe,384 - Bairro Centro Crato-CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Nova Olinda-CE, em 17 de fevereiro de 2017.

ANA KAROLINA LIBERLAINO LEITE
Secretária de Finanças e Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Karolina Liberalino Leite
Código Identificador:0E0A569E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 087, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **MARIA MARLÚCIA MARTINS LINHARES**, portadora do CPF nº 012.271.297-85 e RG nº 2015052191-4, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSORA ESPCIAL III (CDA IV),** vinculada ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º NOMEAR a Sra. **MARIA MARLÚCIA MARTINS LINHARES**, portadora do CPF nº 012.271.297-85 e RG nº 2015052191-4, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II),** vinculada ao Gabinete do Prefeito, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D327FA82

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LUCINETE DIAS NOBRE**, portador do RG nº 306159096 e inscrito no CPF sob nº 833.341.903-82, ao cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DO CREAS (CDA VI),** vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B5C14BD2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATUAL SI-ARP001/17

EXTRATO DO (S) INSTRUMENTO (S) CONTRATUAL (IS)

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **SI-ARP001/17,** RESULTANTE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016.11.04.001, de 23 de novembro de 2016, oriundo do Pregão Presencial nº 2016.11.04.001, REALIZADO PELA PREFEITURA DE TRAIRI-CE, A SABER:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0060.2.020

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 E 44.90.52.00

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

OBJETO: Aquisições de Conjunto (Coluna + Braço Projetado), Grupo Focal Tipo "T", Controlador Semáforo Digital, Placa, Barrote, Tachão, Tachinha e Serviços de Pintura Viária Manual e Mecânica Destinados a Sinalização de Vias para Atender as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, Junto ao Sistema Municipal de Trânsito de Nova Russas.

EMPRESA VENCEDORA E VALOR GLOBAL:
IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTOINDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Valor Global de R$**558.100,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e cem reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO GLEYBER GUERREIRO DE SENA

CONTRATADA: IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME

ASSINA PELOS CONTRATADOS: PEDRO JULIÃO BANDEIRA RÉGIS.

Nova Russas/CE, 10 de Fevereiro de 2017.

PAULO GLEYBER GUERREIRO DE SENA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3C295396

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
RESULTADO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº 2017011103

TOMADA DE PREÇO Nº 2017011103

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti - CE., Comunica aos interessados o resultado da análise das Propostas de Preços da TP nº. 2017011103**,** cujo objeto prestação de serviços especializados de assessoria jurídica, junto a Câmara Municipal de Paramoti-ce. **Empresa Vencedora -** PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO ADVOCACIA, com o valor global de R$ 22.000,00(vinte e dois mil reais). Maiores informações, pelo telefone: 0**(85) 3320-1535. PARAMOTI-CE., 17 de Fevereiro de 2017. ANA KILVIA FERREIRA ALVES - Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:55F69B6C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017012001-PP

A(O) , por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017012001-PP. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - ACHOCOLATADO EM PÓ
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 1,110 (Um Real e Onze Centavos).

Lote: 002 - AÇUCAR TIPO CRISTAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 2,680 (Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Lote: 004 - ALHO AMASSADO PASTA 200G
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 4,110 (Quatro Reais e Onze Centavos).

Lote: 005 - ALMÔNDEGAS BOVINAS AO MOLHO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 3,740 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote: 006 - ARROZ BRANCO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 2,740 (Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote: 007 - ARROZ PARBOILIZADO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 2,740 (Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote: 008 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM-CRACKER
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 2,410 (Dois Reais e Quarenta e Um Centavos).

Lote: 009 - BISCOITO TIPO MARIA DOCE
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 2,320 (Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lote: 010 - CALDO DE GALINHA INDUSTRIALIZADO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 7,470 (Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Lote: 011 - CALDO DE CARNE BOVINA INDUSTRIALIZADO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 7,420 (Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

Lote: 012 - CARNE BOVINA MOÍDA 500G
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de
R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Lote: 013 - CARNE BOVINA SALGADA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Lote: 014 - COLORÍFICO SEM SAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 0,680 (Sessenta e Oito Centavos).

Lote: 015 - FEIJÃO CARIOCA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 4,000 (Quatro Reais).

Lote: 016 - LEITE EM PÓ DESNATADO PACOTE
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Lote: 017 - LEITE EM PÓ INTEGRAL
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 4,130 (Quatro Reais e Treze Centavos).

Lote: 019 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 1,620 (Um Real e Sessenta e Dois Centavos).

Lote: 020 - MASSA DE MILHO 500G
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 0,920 (Noventa e Dois Centavos).

Lote: 021 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 4,540 (Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Lote: 022 - PROTEINA VEGETAL EMB COM 400GR
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 3,090 (Três Reais e Nove Centavos).

Lote: 023 - SAL REFINADO IODADO 1KG
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: GP LEMOS COMERCIO VAREJISTA-ME, pelo menor lance
de R$ 0,570 (Cinquenta e Sete Centavos).

Lote: 024 - SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO - CAJÚ
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Lote: 025 - SUCO DE FRUTAS INDUSTRIALIZADO - GOIABA
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Lote: 026 - COMPOSTO DE MULTI CEREAIS PARA MINGAU
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ-ME, pelo menor lance
de R$ 3,320 (Três Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lote: 027 - CARNE BOVINA 1ª
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de
R$ 21,600 (Vinte e Um Reais e Sessenta Centavos).

Lote: 028 - PEITO DE FRANGO CONGELADO
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 16/02/2017

Adjudicado para: AR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de
R$ 7,300 (Sete Reais e Trinta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, autoridade competente do(a) , conforme resultado indicado no quadro abaixo:

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) .

PARAMOTI - CE, 16 de Fevereiro de 2017

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B2A64938

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

A Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, no uso das prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública sob o Nº 20170213.01-CH para Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. O recebimento da documentação de habilitação e do Projeto de Venda ocorrerá no dia 15 de Março de 2017, às 09h00 horas, na Sala da Comissão de Licitação da PMP, localizada à Rua Juvenal Gondim, 221, Bairro Centro. A cópia completa do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço mencionado anteriormente no horário entre 08h00m e 14h00m.

Pindoretama/CE, 17 de Fevereiro de 2017.

MONICA ALBINO HOLANDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:DFA5E0CE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **20170113.01-DP**. Objeto: **Contratação dos serviços de engenharia elétrica para elaborar estudos técnicos de aferição dos valores mensais da contribuição de iluminação pública repassados ao Município pela Concessionária de energia elétrica e também daquelas cobranças a título de consumo de energia da rede de iluminação pública de Pindoretama - CE**. Favorecido: **GPTEC GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 02.356.736/0001-22, com endereço na Rua Mundica Paula, 110 – Sala 01 – Centro, Maranguape-Ce. Valor Global: **R$ 14.880,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta reais), a ser pago em parcelas mensais de R$ 1.240,00 (hum mil duzentos e Quarenta Reais).** Fundamento Legal: **Inciso I, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico.

Pindoretama-CE, 16 de Janeiro de 2017.

MÔNICA ALBINO HOLANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0C4DDE1F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: GPTEC GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA-ME.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia elétrica para elaborar estudos técnicos de aferição dos valores mensais da contribuição de iluminação pública repassados ao Município pela Concessionária de energia elétrica e também daquelas cobranças a título de consumo de energia da rede de iluminação pública de Pindoretama-Ce.

Valor Global: R$ 14.880,00 (Quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

Data de Assinatura: 16/01/2017

Vigência: 31/12/2017.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Alexandre Leite da Rocha – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. Pela: **GPTEC GERENCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA LTDA-ME**: Francisco Demócrito de Almeida – Sócio Administrador.

Pindoretama-CE, 17 de Janeiro de 2017.

ALEXANDRE LEITE DA ROCHA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:386AB862

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: LUCAS GOULART HOLANDA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital e da Atenção Básica do Município de Pindoretama, referente ao pregão presencial n°: 20160504.01-PP, contrato nº: 20170203.04.

Valor Global: R$ 89.130,66 (Oitenta e nove mil cento e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: 31/12/2017.

Data de Assinatura: 03/02/2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde. Pela: **LUCAS GOULART HOLANDA - ME**, Antônio Silva Holanda Filho – Representante Legal.

Pindoretama - CE, 03 de Fevereiro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:CCB57F8F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital e da Atenção Básica do Município de Pindoretama, referente ao pregão presencial n°: 20160504.01-PP, contrato nº: 20170130.03.

Valor Global: R$ 607.370,34 (Seiscentos e sete mil, trezentos e setenta e reais e trinta e quatro centavos).

Vigência: 31/12/2017.

Data de Assinatura: 30/01/2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde. Pela: **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, Thiago Marco Barros Maia – Representante Legal.

Pindoretama - CE, 30 de Janeiro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:E7104BCD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratada: PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades do Hospital e da Atenção Básica do Município de Pindoretama, referente ao pregão presencial n°: 20160504.01-PP, contrato nº: 20170203.03.

Valor Global: R$ R$ 12.622,37 (Doze mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

Vigência: 31/12/2017.

Data de Assinatura: 03/02/2017

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Sharliane Monteiro da Rocha Secretária de Saúde. Pela: **PRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, Marcio Kley Pereira Ladislau – Representante Legal.

Pindoretama - CE, 03 de Fevereiro de 2017.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F4F057F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.18.02

DECISÃO DE RECURSO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.18.02

Vistos etc,

Em face das **RAZÕES RECURSAIS** interposta pela empresa **IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.076.747/0001-66,situada na Rua Raimundo da Costa Ribeiro nº 2145-B, bairro centro, Canindé/CE; **CONTRARRAZÕES RECURSAIS** apresentada pela empresa **ASP – AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, situada na Rua Lauro Maia, nº 1120, bairro de Fátima, Fortaleza/CE; a CPL /PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PIQUET CARNEIRO, neste ato representada pela Pregoeira, Senhora Francisca Vera Lucia Barbosa Lima,nos termos do §4º do artigo109 da lei 8.666/93,vem apresentar as suas razões para,ao final, decidir:

I - DO RELATÓRIO

No dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 11h (onze horas),foi realizada a sessão de abertura do Pregão em epígrafe, tendo como objeto a " Locação de sistema integrado de Administração Financeira, compreendendo Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Publicação/Hospedagem de dados para atender as Lei 12.527/2011 e 131/2009, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

Participaram do certame as seguintes empresas: 1) IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; e 2) ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

Credenciados os representantes, apenas a empresa IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou declaração de enquadramento dentro do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/ 2006.

Lançadas e apuradas as propostas, foram classificadas as empresas: 1) IDEAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com proposta de preços no valor mensal de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); 2) ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA,com proposta de preços no valor mensal de R$ 5.512,00(cinco mil e quinhentos e doze reais).

Passando para a fase de lances verbais, a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA ofereceu um lance de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); em seguida a empresa IDEAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ofertou um lance de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Passando para a segunda rodada de lances a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA desistiu de ofertar um novo lance, findando no valor da Recorrente.

Analisada e aceita a proposta apresentada pela empresa IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a Sra. Pregoeira deu prosseguimento à sessão procedendo à aberturado envelope de documentos de habilitação e, após a verificação sobre a regularidade da documentação apresentada declarou INABILITADA referida empresa.

Na Sessão foi constado em Ata que a Recorrente apresentou os seguintes itens em desacordo com as exigências do edital:

Item 4.3 – d – 1 Atestado de capacidade técnica incompatível;(direito público)

Item 4.3.d- "d" – Declaração de conhecimento dos requisitos do edital; **(ausência)**

Em tempo, deve também ser colocado aqui no Relatório que foi constatado após uma análise mais apurada que, a Recorrente além desses dois itens colocados acima, a mesma **não apresentou a prova de capital mínimo exigido** (item c-3 do edital), que seria comprovado através da Certidão da JUCEC, Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme vinculação no edital.

Anteriormente à explanação desse último fato, sobre a ausência dessa Certidão de não está nos autos conforme requisitava o Edital vinculatório em seu item "c-3", a empresa ora Recorrente manifestou o seu direito ao prazo Recursal, conforme consta na Ata.

Foi constado ainda em Ata que o preenchimento da proposta da empresa ASP estava errada no resultado da multiplicação, que para nós logo te pronto e preliminarmente não merece nem apreciação, ao bem do bom senso.

Desse modo, após síntese dos fatos, passemos as razões apresentadas pelas Recorrentes.

II– DAS RAZÕES RECURSAIS

RECORRENTE - "IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA"

No dia 03 (três) do mês de fevereiro de 2017, a empresa IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, protocolou suas razões recursais, **tempestivamente**.

A Recorrente, insurgindo-se contra a decisão que inabilitou-a, alega em sua peça recursal, em síntese,que o atestado por ela apresentada (natureza privada), está em conformidade com o artigo 30, II da Lei das Licitações que a aptidão poderá ser feito com atestado de natureza jurídica de Direito Público ou Privado.

Informa ainda em seu recurso que a Declaração de conhecimento que não se encontrava no envelope de documentos para Habilitação por um "equívoco", sendo segundo ele regular a inclusão de documentos no ato da sessão, conforme decisões dos Tribunais.

Com relação à proposta de preços com informações incompletas, invoca em sua impugnação que o erro é só meramente formal.

Em sede de Recurso, apresentou ainda material jurídico e jurisprudencial que usa como argumento em suas razões de Recurso.

Ao final, REQUER a Reconsideração da decisão do Certame.

A mesma não se manifestou sobre a ausência da certidão da JUCEC-CE,(item "c-3" do edital),

III - DASCONTRARRAZÕES

RECORRIDA –"ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA "

Instada a se manifestar quanto às alegações apresentadas, a empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA protocolou memoriais no dia 07/02/2017 sintetizando as suas alegações da seguinte forma:

Quanto ao recurso interposto pela empresa "IDEAL", alega a Recorrida que a Recorrente estava vinculada ao instrumento convocatório, invocando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que as regras estão expostas no edital e devem ser cumpridas em todos os seus termos, que não foi no prazo legal questionado pela mesma, tornando assim regra os termos editalícios e suas condições estabelecidas

Anexa a presentes decisões e jurisprudências em favor de seu entendimento.

Requer ainda que não seja reconhecido o Recurso administrativo da Recorrente.

IV – DAS DILIGÊNCIAS

Nos termos do ítem 21. 4 do edital que faculta ao pregoeiro e autoridade superior *em* ***" qualquer fase"*** promover diligências com vista de esclarecer pontos que merecem esclarecimentos adicionais, promovemos uma análise mais apurada, e que daí se constatou além da ausência da declaração por parte da Recorrente em sua documentação para fins de habilitação, o Atestado que geraram duvidas que precisam ser esclarecidos e o novo fato que foi a comprovação da falta de certidão de comprovação de capital mínimo, que o Edital requeria, abrimos uma fase investigatória.

Primeiro foi feito uma pesquisa virtual no site TCM – CE, portal da transparência **(www.tcm.ce.gov.br/portaldatransparencia)**, uma análise acurada dos serviços já ofertados pela recorrente e foram constatados que a mesma teve serviços prestados nos Município de Caridade, General Sampaio e Paramoti (fonte tcm 2016), só que sua atividade principal CNAE-(cadastro nacional de atividade econômica) foi o fornecimento de material de consumo e alguns serviços de digitalização, serviços esses sem nenhuma identidade com o objeto pretendido no Pregão.

Com isso, se houve a necessidade de operar diligências, já que o atestado da mesma, foi efetuado pela **EMPRESA INSTITUTO VIDA MELHOR**, empresa de cunho privado que aliás, já foi alvo de denúncias junto ao Ministério Público Federal e Estadual.(fonte jornal o povo-2013).

É bom lembrar que serviços de suporte técnico de empresas privadas é bem diferente de pessoas jurídicas de direito público, que trabalha com prazos mensais, com riscos de atrasos e consequentemente que podem gerar atos de improbidades dos ordenadores.

Daí a necessidade de informações pertinentes sobre se realmente a recorrente já ofereceu atividade/serviço compatível com o objeto do Pregão 2017.01.18.02.

Primeiramente foram feitos mediante ligação telefônica pedido de esclarecimentos à empresa que conferiu à Recorrente o atestado, a pessoa de nome **"Karoline"** responsável pela empresa que forneceu o atestado, informou que a recorrente prestou ou presta serviços à

mesma, apesar de não ser sido tão convincente, já que não recordava alguns itens questionados.

Em tempo, os números para contatos com a Recorrente que estão no cartão CNPJ encontravam-se desligados.

A Pregoeira na faculdade que a Lei lhe confere pediu que a Assessoria Jurídica, juntamente com ela, efetuasse umas perguntas (questionário) de natureza técnica para a Recorrente, para fins de zelo com a atividade pública e que o serviço não sofra descontinuidade.

Só lembrando que, a diligência é ou foi necessária porque a documentação exposta apresentou duvidas sucintas e claras.

No decorrer da licitação, que é voltada a uma finalidade específica, qual seja, a seleção da proposta mais vantajosa ao interesse público, o órgão julgador responsável pela condução dos trabalhos e processamento de todo o certame, seja ele colegiado ou singular – comissão de licitação ou pregoeiro, poderá, por vezes, deparar- se com dificuldades para tomada de decisões em face de questões incidentais ou até mesmo de obscuridades.

Na maior parte dos casos, para superar tais obstáculos, haverá necessidade de se buscar esclarecimentos, elucidar pontos controversos, confirmar informações, realizar vistorias, perícias, pesquisas, colher opiniões de técnicos especializados para só então, com a questão totalmente aclarada e pacificada, poder decidir com tranqüilidade e segurança.

Ressalta-se que, havendo qualquer dúvida relativa a documentos de habilitação, dados, informações ou propostas, a análise não deve limitar-se ao aspecto meramente formal, da simples verificação do atendimento e validade dos requisitos fixados no instrumento convocatório, **mas deve sim ser investigada a autenticidade e veracidade fática e jurídica daquilo** que fora suscitado, para que seja alcançada a decisão mais acertada em face da verdade material.

Nesse sentido é que a Lei nº 8.666/93 consigna em seu artigo 43, § 3º o fundamento legal para a promoção de diligências nas licitações, estabelecendo o seguinte comando: **"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."**

O emérito professor Marçal Justen Filho ensina que "não existe uma competência discricionária para escolher entre realizar ou não a diligência. Se os documentos apresentados pelo particular **ou as informações neles contidas envolverem pontos obscuros –** apurados de ofício pela Comissão ou por provocação de interessados, a realização de diligências será obrigatória.

Com isso através de e-mail institucional a Pregoeira juntamente com a Assessoria, efetuaram um questionário no qual a mesma respondeu em "tom de ofensa", reclamando arbitrariedade por parte do Município e ainda invocando a Lei da Micro Empresa e seus direitos advindos e ainda levantando suspeitas para com essa Comissão e Assessoria, com " estória' (com "e"), que ligaram com intuito de convencê-la a desistir do Recurso.

Essa Comissão através da Pregoeira e sua Assessoria aconselha ao Recorrente a averiguar a pretensa ligação e seu conteúdo, procurando os meios legais e jurídicos da Moralidade Pública.

Ainda na resposta à diligência a mesma pede a anulação do evento.

V – DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente, cumpre-nos consignar que a decisão da Sra. Pregoeira é compartilhada pelos demais membros da Equipe de Apoio e tem pleno amparo na legislação que dispõe sobre licitação,especialmente no que tange a modalidade pregão.

Pois bem, ao analisar as razões de recurso apresentadas pela empresa IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e à luz das alegações tecidas pela empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA e a bem do interesse público e a continuidade do serviço, tal situação nos faz repensar sobre a adequação da empresa à exigência do edital cujo objeto é a locação de sistema integrado de Administração Financeira, compreendo Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Publicação/Hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/2011 e 131/2009

Desta maneira temos que, de fato, há uma grande diferença entre contratar uma empresa especializada para a execução de determinados serviços técnicos de informática e outra que também preste os referidos serviços, mas não como atividade preponderante, já que a mesma só operou com CNAE, para venda de material de consumo e serviços de digitalização, conforme as pesquisas realizadas no site tcm.ce.gov.br/transparência, e ainda a custo de lembrança, sendo sua principal é fornecimento de material de consumo/papelaria conforme cartão CNPJ.

O Item 4 .9 do Instrumento convocatório afirma em sua Redação que :

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:
...

4.9 - **Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como as que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma**, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido acima.(grifou-se)

Ou seja, a Recorrente deixou de apresentar documentos relativos **ao item 4.3.c.3(prova de capital mínimo), 4.3 d. "d" (Ausencia de Declaração,) e 4.3.d.1 (apresentou atestado incompatível se for tomado como base a sua atividade principal - papelaria material de consumo).**

Com relação ao e-mail que a Pregoeira mandou e na sua resposta ao questionário da diligência, o mesmo invoca que a licitação deveria contemplar só EMPRESAS DE PEQUENO PORTE –EPP, apesar da mesma apresentar sempre como empresa "LTDA", vide até o seu Recurso, às fls.125 a 132, dos autos.
Tal comento não merece guarita pois, **o Município não tem Lei de regulamentação especifica para isso, conforme o artigo 47, da Lei 123/2006**, para direcionar licitações no limite de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) só para licitantes EPP, apesar de quando a licitante seja ME o edital estabelece nos termos do artigo 42 da referida Lei elencadas no Item 4.5, 4.6 7.15 e seguintes do edital.

Vejamos o artigo 47 da Lei 123/2006:

Art. 47 - Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente.

O Município não tem guarita jurídica para efetuar tal evento licitatório só para MICRO EMPRESA.

Diante do pronunciamento do Recorrente e Recorrido acerca do evento chegamos a algumas conclusões:

1ª– A Recorrente deixou de atender itens arrolados acima que são quesitos para Habilitação, estando assim desabilitada; (item 4.3.c.3, 4.3.d.d.), sendo vicio insanável;

2ª– O Item do edital que trata do atestado aponta indícios de restrição devendo o mesmo mudar a sua redação e também atendendo a

entidades de Direito Privado conforme estabelece a Lei das Licitações em seu artigo 30, II sendo destoante do ordenamento jurídico.

Diante dos pressupostos fáticos que enseja em juízo valorativo sobre a conveniência e oportunidade de se dar seguimento ao presente procedimento licitatório diante de fato superveniente neste caso representado pela restrição a competividade e o não obedecimento das diretrizes e princípios elencadas no artigo 3 da Lei das Licitações que não foram atendidos no edital;

Considerando a prerrogativa de que goza a Administração Pública, baseada no princípio da auto tutela e do poder-dever de revogar e anular seus próprios atos, desde que presente a subsistente justificativa e o interesse público, esta Pregoeira recomenda a Revogação do presente procedimento licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93 que dispõe:

" Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta,devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

O ilustre doutrinador Marcus Vinícius Corrêa Bittencourt em sua obra Manual de Direito Administrativo confirma a autotutela licitatória, explicando que ***"caberá a autoridade competente efetuar um controle de todo o processo, verificando, por meio do seu poder de autotutela, a legalidade dos atos praticados e a permanência dos motivos que levaram ao desenvolvimento da licitação".***

Bom lembrar que o processo não foi sequer homologado/adjudicado, daí a desnecessidade do contraditório e a ampla defesa, não se aplicando aqui o art. 49, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. Conforme entendimento do E. TJ/PR, na APELAÇÃO CÍVEL Nº 499.758-2, Rel. Fábio André Santos Muniz - Juiz Convocado, de 19/05/2009:
APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - PREGÃO ELETRÔNICO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO ANTES DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DESNECESSIDADE DE OBSERVAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA- RECURSO DESPROVIDO.
A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. O art. 49, § 3º, da Lei de Licitações somente se aplica quando o procedimento licitatório foi homologado ou adjudicado o seu objeto. Não há direito a ser tutelado antes de tais momentos quando ato de revogação é praticado de forma motivada. Ato que tem presunção de veracidade e legitimidade que não é afastada pelas provas dos autos. (...) Trata-se de mandado de segurança através da qual pretende a empresa apelante reverter a revogação do procedimento licitatório.
Denota-se dos autos que a licitação foi revogada sob o fundamento de que a concorrência e a vantagem econômica não foram atingidas. Tal ato possui presunção de legitimidade e veracidade.
A presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo não pode ser afastada com base nos fundamentos do recurso. No âmbito do exercício de sua competência os atos emanados da autoridade pública gozam de presunção de veracidade e legitimidade.
Neste sentido é a doutrina de Celso Antônio Bandeira de Mello, in Curso de Direito Administrativo, 12ª Ed. Malheiros, São Paulo, 2000, p. 358-9 e de Odete Medauar, in. Direito Administrativo Moderno, 6ª Ed., RT, São Paulo, 2002, p. 158-9, dentre vários outros. Mantida tal presunção não há razão para concessão de liminar.
E ainda para esgotar o entendimento da revogação para o bem do serviço público, o Edital em seu item 21.3 estabelece que:

21.3 – O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada à ampla defesa.(grifos nossos)

VI – DA DECISÃO

Diante de todo o aqui exposto, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por ser tempestivo, para no mérito IMPROVÊ-LO, quanto às alegações que foram analisadas referentes à desclassificação de sua proposta em desacordo com o edital conforme os itens citados; por outro lado DEIXO DE RECOMENDAR A CONTINUAÇÃO DO EVENTO do presente certame apesar da classificação e habilitação da proposta da Recorrida, no caso ASP AUTOMAÇÃO, tendo vista a restrição estabelecida no item d.1 do edital.

Recomendo que sejam requisitos para qualificação técnica o princípio do julgamento objetivo e a compatibilidade do objeto a ser executado;

Recomendo que incluam termos técnicos sobre a funcionabilidade do software e o atendimento ao SIM – Sistema de Informações Municipais do TCM – CE, com a apresentação se for o caso da operacionalidade do mesmo;

Recomendo que apresentem condições de habilitação técnico-operacional de possíveis interessados, que deverão ser estritamente necessárias à comprovação da aptidão para cumprimento do objeto contratual;

Por fim, **RECOMENDO À AUTORIDADE SUPERIOR** a REVOGAÇÃO nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 que se aplica subsidiariamente, ao Presente Pregão nº 2017.01.18.02, pelas razões de interesse público já expostas.

É como decido.

Piquet Carneiro, 16 de fevereiro de 2017

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

NARCELIO LIMAVERDE FILHO
Ass.jurídica
OAB –CE 13.102

ATO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.18.02

Com base nas informações discorridas pela Pregoeira e Assessoria Jurídica e em consonância ao artigo 109, § 4º da Lei 8.666/93, RATIFICO a decisão proferida pela Pregoeira e Assessoria Jurídica e nego Provimento ao Recurso Interposto pela empresa IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, e revogando a licitação retro por razoes de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93.

Publique-se nos meios oficiais a decisão.

Piquet Carneiro, 17 de fevereiro de 2017

MARIA WIONEIDE ISIDORIO BORGES
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:2E7B56A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.18.02

A PREGOEIRA do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais comunica:
Fica revogado o PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.18.02 nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 que se aplica subsidiariamente, ao Presente Pregão nº 2017.01.18.02, pelas razões de interesse público.
Informações que julgarem necessárias poderão ser feitas pelo fone 88 35161800, no horário das 08:00 as 11:00 horas.

Piquet Carneiro, 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F8AA631E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170001 TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170001

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: L.V.-ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

OBJETO.....: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Licitações de interesse do município, conforme os termos do edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0401.041220007.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:763C8152

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2017

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Neila Maria Vitoriano de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Luciele Machado de Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de Ouvidora, para viajar à cidade de Tauá, Ceará, no dia 18/02/2017, para fazer a cobertura da Solenidade de Lançamento do Batalhão de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - BPRAIO, do município de Tauá e Região.
Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro-CE, 17 de fevereiro de 2017.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:F21431EB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170002 TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170002

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L.V.-ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

OBJETO.....: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Licitações de interesse do município, conforme os termos do edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0501.121220007.2.012 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 48.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9756D57E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160384 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.30.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160384

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2016.11.30.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de um veículo zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 108.150,00 (cento e oito mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.103010021.2.039 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 108.150,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B8F1551B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160385 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.11.30.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160385

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2016.11.30.02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de um automóvel zero quilômetro para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.455,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.103010021.2.039 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 40.455,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Dezembro de 2016

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:7F9DF70A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170004 TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170004

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L.V.-ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

OBJETO.....: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Licitações de interesse do município, conforme os termos do edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0601.101220007.2.032 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 42.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3EC0FBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE MODIFICAÇÃO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.08.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público a alteração no edital de licitação Pregão Presencial nº 2017.02.08.02, no item IV-Qualificação Técnica, foi excluída a exigência referente à letra "b" do mencionado item. Todo restante permanece igual. A documentação referente ao Edital e seus anexos poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08:00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro**,** 17 de fevereiro de 2017.

FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:9556473D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170003 TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170003

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.12.06.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ

CONTRATADA(O).....: L.V.-ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

OBJETO.....: A presente licitação tem como objeto a Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria de Apoio Administrativo na Área de Licitações de interesse do município, conforme os termos do edital.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 1102.081220007.2.056 Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 24.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:22760332

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2017

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo nº 002/2017, para nele fazer constarque:

5.3.1. As entrevistas serão gravadas, preferencialmente em audiovisual, pela Comissão organizadora do certame, sendo facultado ainda aos candidatos realizarem a gravação de sua respectiva entrevista.

Presidente da Comissão
MARIA LINDÉLIA DE ARAÚJO MACIEL LIMA

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:995D8374

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2017

ERRATA Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2017

A Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital do Processo Seletivo nº 002/2017, para nele fazer constar que:
Atendendo a Recomendação Administrativa emitida pelo Ministério Público do Estado do Ceará, através do Ofício nº 040/2017/PROMOTORIA JECC QUIXADÁ/MPCE que recomendou que a Secretaria de Educação realize a gravação, preferencialmente por meio de audiovisual da entrevista de todos os candidatos participantes da seleção, facultando a todos os candidatos a realizarem a gravação de suas respectivas provas.
Torna sem efeitos as entrevistas realizadas, alterando assim o cronograma do Processo Seletivo Simplifcado:

ONDE SE LÊ:

ANEXO IX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
1. Divulgação do Edital	09/02/2017
2. Inscrições	10, 13 e14/02/2017
3. Entrevistas	15/02/2017 a 17/02/2017
4. Divulgação do Resultado	21/02/2017
5. Recursos/ Julgamento dos Recursos	22/02/2017 e 23/02/2017
6. Resultado Final	24/02/2017

LEIA-SE:

ANEXO IX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
1. Divulgação do Edital	09/02/2017
2. Inscrições	10, 13 e14/02/2017
3. Entrevistas	20, 21 e 22/02/2017
4. Divulgação do Resultado	23/02/2017
5. Recursos/ Julgamento dos Recursos	24/02/2017 e 02/03/2017
6. Resultado Final	03/03/2017

MARIA LINDÉLIA DE ARAÚJO MACIEL LIMA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maira Marques Dias
Código Identificador:8F1C1FF2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0024/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr(a)** **MARIA BERNADETH LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereadora 02(duas) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R$ 200,00 (duzentos reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa com a Secretaria Geral da UVC-União de Vereadores do Ceará no dia 15 e 16 de Fevereiro de 2017, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 15 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:C9E8675C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N° 0025/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERANDO, as disposições do Artigo 25. VI da Lei Orgânica do Município de Quixeré, bem como do artigo 136 do Regime Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Antecipar a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixeré que se realizaria no dia 24 de Fevereiro de 2017 para o dia 23 de Fevereiro de 2017 (Quinta-Feira), em virtude do feriado do Carnaval.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:280986A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. Carlos Eduardo de Sousa, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6E7CEE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. Carlos Eduardo de Sousa, do cargo de Diretor de Creche, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6A9F07C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Arissandra Rodrigues de Lima, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:46D8611E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. Aluísio Ivan Costa Melo, do cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3ED46FF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar o Sr. Valrismar Brito de Menezes, do cargo de Diretor de Escola I, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A903E6D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear o Sr. Aluísio Ivan Costa Melo, para o cargo de Diretor de Escola I, simbologia DAS-3, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4544A3BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Maria Luizete dos Santos Nery, do cargo de Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Juventude, simbologia DAS-7, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E8C5F44A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. Maria Luizete dos Santos Nery, para o cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFD89C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Maria Edinilza Morais Matos, do cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AC5D245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Maria Rozicleide de Oliveira, do cargo de Diretor de Escola II, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AA22D2B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. Reginaldo de Sousa, para o cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D95F31DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Maria Edinilza Morais Matos, para o cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FEFA7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Maria Elisangela da Silva Sousa Almeida, para o cargo de Diretor de Escola II, simbologia DAS-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:03AEADA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Maria Luzimar da Silveira Sousa, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F32D683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 046.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Maria Luzimar da Silveira Sousa, para o cargo de Diretor de Escola III, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EBFD2C52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Maria Lucilene Brito, do cargo de Secretário Escolar, simbologia DAS-10, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:007110BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Marciana Maria de Lima Sousa, do cargo de Diretor de Escola II, simbologia DAS-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47ECF53A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear a Sra. Marciana Maria de Lima Sousa, do cargo de Diretor de Escola II, simbologia DAS-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:36DA8A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Nomear o Sr. Estélio de Freitas Araujo, para o cargo de Diretor de Escola II, simbologia DAS-4, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BB1BE937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 052.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Francisca Francilene de Sousa, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3FCC3A64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 053.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Maria Girlene da Silva Oliveira, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C7B2DB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 054.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Maria Gorete Brito Cesário, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0339AD4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Elizangela Maria Goncalves de Oliveira Silva, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C68D1A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056.01.02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** Exonerar a Sra. Jacineide dos Santos Oliveira, do cargo de Coordenador Pedagógico, simbologia DAS-5, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8E6EB3F7

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 044 /2017

Quixeré/CE. 17 de fevereiro de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeada através da Portaria 001.01.02/2016 e **MIECIO DE LIMA ALMEIDA,** CPF: 658.435.173-49, Secretário de Educação, nomeado através da portaria nº 011.01.02/2017, com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

CONTA Nº. 17.733-4
DENOMINAÇÃO: PM QUIXERÉ-BÁSICO-FNDE
CNPJ: 07.807.191/0001-47.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,
Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52020D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.01.02/2017- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.03.2017 a 30.03.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
120100-0	José Ivanildo Rodrigues	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias	02.01.2016 a 01.01.2017
060165-9	Leiliane Maria Costa Freitas	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família	03.07.2015 a 02.07.2016
041439-5	Gonçalo Honorato de Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	04.05.2015 a 03.05.2016
080649-8	Maria Eneide de Sousa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente Comunitário de Saúde	11.02.2016 a 10.02.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7C2C25A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 002.16.02/2017-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Lei de Diretrizes e Bases da Educação e Lei do Plano Municipal de Educação e com vistas ao **Processo de Lotação de Professores nas Escolas Públicas Municipais para o ano letivo de 2017**,

RESOLVE:

Art.1º Fica disciplinado, na forma dos anexos I e II, o processo de lotação de professores nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal para o ano de 2017.

Art. 2º Os casos de impossibilidade de alguma lotação nos termos dos anexos I e II desta Portaria terão posterior regulamentação.

Art.3º Os casos omissos constantes dos anexos desta Portaria, serão submetidos à apreciação e decisão da Secretaria de Educação do Município – SME e Prefeitura Municipal de Quixeré.

Art.4º O não cumprimento das normas e procedimentos de que tratam esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.

Art.5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 002.16.02/2017

1. PREMISSAS PARA O PROCESSO DE LOTAÇÃO.

1.1 **Relevância**: o processo de lotação de professores é um momento de grande relevância em cada Unidade Escolar, constituindo-se de um fator essencial para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico da escola e para o sucesso dos alunos.
.
1.2 **Descentralização**: a lotação de professores envolve compromissos mútuos – ESCOLA, SME e PMQ.

1.3 **Eficiência**: é imprescindível que a lotação dos professores seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2017.

2. CRITÉRIOS GERAIS DE LOTAÇÃO

2.1 A lotação de professores nas Escolas Públicas Municipais, ressalvados os critérios estabelecidos na Lei 9394/96, feita de acordo com a habilitação do professor e as disciplinas constantes do mapa curricular cadastrado no SIGE-Escola, e o número de turmas ofertadas, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
I. Professores efetivos com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;
II. Professores efetivos com regime de trabalho 20 (vinte) horas semanais;
III. Professores efetivos, em Hora Suplementar em função do interesse e necessidade da Administração Municipal, conforme Lei Complementar 014/2010 - Plano de Cargos e Remuneração;
IV- Professores contratados temporariamente, nos termos da Legislação específica e carências apresentada pela escola, com base no número de turmas que serão formadas pela mesma.

2.2 Independente do número de vínculos e resguardados os interesses da Administração Pública, a lotação dos professores será prioritariamente em sala de aula e em conformidade com o Plano Municipal de Educação, é recomendável a concentração da carga horária do professor numa mesma Unidade de Ensino, devendo ser observado a seguinte ordem de prioridades:
Vínculo funcional de acordo com o estabelecido no item 2.1 desta portaria;
Habilitação especifica na disciplina;
Maior carga horária na escola;
Titularidade;
Maior tempo de efetivo exercício na escola;

2.3 A lotação de professores nos ambientes de aprendizagem complementares à sala de aula (Centro de Multimeios) é de grande importância, mas só deverão ser feitas após lotação de todos os professores efetivos em sala de aula, ou seja, depois que a escola tenha concluído sua lotação em todas as turmas de 2017.

2.4 A lotação de professores em escolas que oferecem Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (matrícula do 1º ao 5º ano), deverá ser feita com professores efetivos licenciados em Pedagogia ou equivalente e professores efetivos com nível médio, na modalidade Normal, respectivamente;

2.5 A lotação de professores efetivos e ou temporários nas turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental regulares será feita por disciplina, considerando a sua habilitação.

2.6 A lotação de professores será realizada previamente pela própria Escola, viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web), submetida a alterações da equipe da SME (administrativa e Pedagógica), conforme critérios estabelecidos no anexo II.

2.7 A Coordenação do processo de lotação de professores cabe a Secretaria Municipal de Educação através da equipe de Coordenadores Escolares da SME e Diretores de Unidade Escolar, cada uma em sua área de abrangência, sendo de competência do Secretário de Educação do Município a validação de todas as lotações feitas nas escolas.

3. LOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1 As Escolas que identificaram em sua matrícula, Jovens e Adultos fora da escola que possam voltar a mesma para formação das novas turmas de Jovens e Adultos de cada unidade escolar poderão lotar os professores conforme os seguintes critérios:

3.1.1 A lotação de professores nas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA com matrícula igual ou superior a 35 alunos, na modalidade de atendimento presencial, deverão ser lotados professores polivalentes, podendo ser os mesmos efetivos ou de contrato por tempo determinado, desde que estes venham atender as necessidades da turma conforme avaliação prévia do núcleo gestor e validação da Secretaria de Educação do Município.

4. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

4.1 A lotação de professores nas unidades escolares com atendimento em Educação Especial somente será feita mediante parecer prévio da SME/PMQ, por meio da apresentação de demandas encaminhadas pelas Escolas. Para este fim, a lotação ocorrerá em regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais, dependendo das reais necessidades de unidade de ensino.

4.2 Para a lotação de professores em Educação Especial ou em áreas específicas de deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, será exigida a graduação em cursos de licenciatura e pós-graduação em educação especial ou em Psicopedagogia. Em caso da comprovada inexistência de professores com esta formação poderá ser lotados professores com formação continuada em nível médio com experiência comprovada no trato com crianças que apresentam necessidades especiais, através de cursos específicos.

4.3 A lotação de professores nas Salas de Recursos Multifuncionais – SRM deverá ser feita observando o perfil estabelecido no item 4.2, como também, ser professor efetivo do quadro do magistério municipal no regime de 20h ou 40h conforme a necessidade da escola. Este professor poderá ser lotado em mais de uma unidade escolar conforme necessidade apresentada pela comunidade escolar.

4.4 A lotação de professores para atuar como Pedagogo e Psicopedagogo no regime de 20h ou 40h, no Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado sediado na EEB Vereador Raimundo Nonato de Sena deverá ter graduação em curso de licenciatura, ou especialização na área para assumir a função, conforme legislação vigente.

4.5 Para a lotação de professores instrutores e professores intérpretes da LIBRAS será exigida certificação na área e avaliação emitida pelo Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Estado do Ceará – CREAECE / Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, e na falta deste poderá ser lotado professor que apresente experiência comprovada no trabalho com crianças que apresentam estas especialidades.

5. LOTAÇÃO NO CENTRO DE MULTIMEIOS

5.1 A lotação de Professor de Apoio nos Centros de Multimeios deve obedecer ao critério de 1 (um) professor efetivo por Escola (Readaptado comprovado através de laudo médico expedido por peritos do INSS);

5.2 A lotação de Professor na função de apoio dos Centros de Multimeios só será permitida quando ocorrer nas seguintes situações:

I – Professor que esteja com função readaptada (a partir de laudo médico expedido pelo INSS);
II – Os professores que se encontram na condição do inciso I, deverão apresentar para a escola que pleiteia lotação um projeto de leitura e o raciocínio lógico matemático correspondente a sua área de atuação que venha de incentivo a leitura, escrita e ou raciocínio lógico matemático que venham de encontro ao crescimento dos níveis de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática no 2º,5º e 9º ano do ensino fundamental.

5.3 É vedada a contratação temporária de professor para a lotação nos Centros de Multimeios.

6. REGISTRO DE CARÊNCIAS

6.1 Compete à Unidade Escolar informar à SME/PMQ, através do SIGE Escola, via
Web, a ocorrência de carências de professores para serem preenchidas de acordo com critérios preestabelecidos.

7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR

7.1 A organização da oferta curricular conforme o nível e modalidade de ensino será feita em conformidade com a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

7.2 O mapa curricular de cada nível e modalidade de ensino a serem ofertados nas escolas municipais será disponibilizado no SIGE-Escola.

7.3 A carga horária semanal do Ensino Fundamental será de no mínimo 20 (vinte) horas semanais e de 4 horas-aulas diárias.

7.4 No Ensino Fundamental, tomando como marco as disciplinas de oferta obrigatória temos:
Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira (a partir do 6º ano) e Educação Física. A carga horária mínima de cada disciplina constará no mapa curricular do SIGE-Escola.

7.5 A carga horária anual para cada uma das séries do Ensino Fundamental regular, fica definida, para o turno diurno, em 800 (oitocentas) horas para 200 (duzentos) dias letivos, importando em 20(vinte) horas-aulas semanais com 4 (quatro) horas-aulas diárias.

8. CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO 2017

8.1. O processo de lotação para o ano de 2017 ocorrerá no mês de fevereiro, e excepcionalmente em março conforme especificidades de alguma escola.

8.2. O calendário de referência, será publicado no site da SME e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 002.16.02/2017

1. CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES POR SÉRIE/ANO.

PRÉ-REQUISITOS GERAIS

I.Conhecimento profundo do processo de aprendizagem;
II.Apropriação das competências que o aluno deve ter desenvolvido ao final de cada ano de curso;
III. Domínio do uso da Língua Portuguesa;
IV. Reconhecimento a importância do Planejamento;
V.Conhecer e saber utilizar recursos adequados;
VI.Fazer uso de momentos lúdicos como oportunidades para a aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes;
VII.Saber utilizar o espaço e o tempo escolar para efetivas ações de aprendizagem;
VIII.Reforçar valores e proporcionar situações que elevem a auto-estima dos alunos;
IX.Conhecer as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Parâmetros Curriculares Nacionais;
X.Elaborar Projetos de Trabalho;
XI.Participação em ações voltadas para o crescimento profissional;
XII.Conhecimento dos saberes das disciplinas ou áreas de conhecimento, saberes pedagógicos e saberes práticos;

XII.Desenvolvimento de uma atitude de pesquisa em relação a sua atividade e investir em conhecimentos específicos da sua área de atuação;
XIV.Participar do Processo de Formação Continuada, tendo em vista sua qualificação e a melhoria de sua prática no contexto escolar;
XV.Tomar partido de saberes teóricos, que são reelaborados e reconstruídos em busca de maior consistência para sua prática pedagógica;
XVI.Conhecimento e utilização de novas tecnologias.

1.2. PRÉ-REQUISITOS PARA UM PROFESSOR ALFABETIZADOR

I.Enquadramento nos pré-requisitos gerais;
II.Compreensão das características e etapas do desenvolvimento de uma criança para a alfabetização;
III. Conhecimento dos métodos de alfabetização existentes e as abordagens de avaliação da aprendizagem;
IV.Utilizar a literatura infantil como recurso de ensino;
V.Conhecer os pressupostos e as implicações político-pedagógicas do processo de alfabetização e letramento;
VI.Identificação com a clientela dessa faixa etária, compreendendo o momento em que vivem no processo de escolarização e as experiências extraescolares que trazem.

PRÉ-REQUISITOS PARA UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

I.Enquadramento nos pré-requisitos gerais;
II.Enquadramento nos itens IV e VI do ponto 1.2 deste anexo;
III.Conhecimento dos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil;
IV.Conhecimento teórico das fases do desenvolvimento infantil, para compreender os limites para o conhecimento e comportamentais das crianças conforme sua idade cronológica e matural.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66FB9AFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 87

PORTARIA Nº 87/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS**, portadora do CPF n.° 610.804.823-93 e do RG n.° 20082969579 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, lotado na Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 09 (nono) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:C495CFDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 88

PORTARIA Nº 88/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Habitação, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **HERIDÊNISSON LOPES DE OLINDA**, portador do CPF n.° 044.750.453-39 e do RG n.° 2006029150671 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador de Habitação, lotado na Secretaria da Infraestrutura do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 09 (nono) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:B37E65D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 89

PORTARIA Nº 89/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Patrimônio, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **ANTONIO WILSON DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.° 000.133.223-62 e do RG n.° 34660742000 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador de Controle de Patrimônio, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, ao 09 (nono) dia do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:F9D3DE40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 90

PORTARIA Nº 90/2017 Saboeiro-Ce, 13 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Equipe de Endemias, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **MAYANA ILY BRAGA CAVALCANTE**, portadora do CPF n.° 029.533.053-86 e do RG n.° 2004029011160 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador de Equipe de Endemias, lotada na Secretaria da Saúde do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro, revogando a Portaria nº 47/2017 e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:8AD36498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 91

PORTARIA Nº 91/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Supervisor dos Agentes de Endemias, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **DANIEL OLEGARIO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.° 022.474.713-40 e do RG n.° 2004029179428 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Supervisor dos Agentes de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:28E0D118

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 92

PORTARIA Nº 92/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador da UBS João Pimpim de Carvalho Junior, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **FRANCISCO JOSÉ NERIS DA SILVA**, portador do CPF n.° 422.133.553-04 e do RG n.° 191450090 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador da UBS João Pimpim de Carvalho Junior, lotado na Secretaria da Saúde do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:54C38B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 93

PORTARIA Nº 93/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Atendimento à Atenção Basica, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **MARIA ALEX SELMA LUNA ALENCAR**, portadora do CPF n.° 727.735.293-91 e do RG n.° 246525092 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenadora de Atendimento à Atenção Basica, lotada na Secretaria da Saúde do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:D4CB139D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 94

PORTARIA Nº 94/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de PSF/PACS, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **MARYLAND FERNANDES PEREIRA FILHA**, portadora do CPF n.° 018.334.883-42 e do RG n.° 2001034007562 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenadora de

PSF/PACS, lotada na Secretaria da Saúde do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:94A4F64B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 95

PORTARIA Nº 95/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador da Central de Marcação de Exames Regulação e Auditoria, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sr. **DIONIZIO GONÇALVES DOS SANTOS**, portador do CPF n.° 604.417.873-04 e do RG n.° 2014098125609 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenador da Central de Marcação de Exames Regulação e Auditoria, lotado na Secretaria da Saúde do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:D50A1D63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 96

PORTARIA Nº 96/2017 Saboeiro-Ce, 09 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Secretário Executivo da Secretaria da Educação, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **MATILDE GOMES CAVALCANTE**, portadora do CPF n.° 729.101.003-91 e do RG n.° 491.245-82 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Secretária Executiva da Secretaria da Educação, lotada na Secretaria da Educação do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 07 de fevereiro, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:213CB37A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 98

PORTARIA Nº 98/2017 Saboeiro-Ce, 14 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Programas e Projetos da Secretaria da Agricultura, Recursos Hidricos e Abastecimento, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **MARIA JOSILEIDE DE CARVALHO SANTOS**, portadora do CPF n.° 992.272.153-87 e do RG n.° 2005029140635 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenadora de Programas e Projetos, lotada na Secretaria da Agricultura, Recursos Hidricos e Abastecimento do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:BF9B1499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 99

PORTARIA Nº 99/2017 Saboeiro-Ce, 14 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Desenvolvimento do Comércio e Abastecimento da Secretaria da Agricultura, Recursos Hidricos e Abastecimento, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **KELLY SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.° 064.125.783-07 e do RG n.° 2001097071128 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenadora de Desenvolvimento do Comércio e Abastecimento, lotada na Secretaria da Agricultura, Recursos Hidricos e Abastecimento do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de fevereiro, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:ACB8881C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 100

PORTARIA Nº 100/2017 Saboeiro-Ce, 14 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover em comissão o cargo comissionado de Coordenador de Programas e Projetos da Secretaria do Meio Ambiente, como auxiliar do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear a Sra. **MARCIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO OLIVEIRA**, portadora do CPF n.° 015.928.053-29 e do RG n.° 20083359588 SSP/CE, para desempenhar o cargo comissionado de Coordenadora de Programas e Projetos, lotada na Secretaria do Meio Ambiente do Municipio de Saboeiro, atuando como auxiliar direto do Chefe do Poder Executivo;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e as disposições em contrário.

Saboeiro, Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karla Richele de Brito Cândido Moraes
Código Identificador:C0DCBCCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 013/2017 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

Altera o valor do Bolsa Auxílio Moradia, Deslocamento, Alimentação e Água Potável.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com arrimo no art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 1.511/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o valor da Bolsa Alimentação, Moradia, Deslocamento, Alimentação e Água Potável, a ser pago aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos, que passará a ser de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E6F35C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 014/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, o terreno urbano, no qual se localiza um imóvel utilizado para fins de funcionamento escolar, situado no Município de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto-Lei Federal nº 3.365/41:

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, terreno urbano, no qual se localiza um imóvel utilizado para fins de funcionamento escolar, cadastrado em nome de **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC**, associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, CNPJ nº 33.621.384/0001-19, com sede na cidade de João Pessoa - PB, Av. Dom Pedro I, 426, Centro, CEP nº 58.013-021, devidamente registrado junto ao Cartório de 2º Ofício da Comarca de Tabuleiro do Norte, com Matrícula nº 988, do Livro 2, com área total de 3.600,00m² (três mil e seiscentos metros quadrados).

Art. 2º. O imóvel descrito no art. 1º deste decreto, possui as seguintes especificações: prédio urbano nº 4117, situado nesta cidade, à Rua Manoel Franklin, Centro, com área coberta de 2.766,00m² (dois mil, setecentos e sessenta e seis metros quadrados), com terreno que mede 60,00m de largura por 60,00m de comprimento, perfazendo uma área total de 3.600,00m², limitando-se ao **Norte**, com a via pública denominada Pedro Pessoa; ao **Sul**, com a via pública denominada Manoel Franklin, onde tem sua frente; ao **Leste,** com o imóvel de nº 4163 da Rua Manoel Franklin, de propriedade de **RAIMUNDO NERES MACHADO;** e ao **Oeste,** com a via pública denominada Jerônimo Batista.

Art. 3º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 4º. Fica convocado no prazo de 05 (cinco) dias, o proprietário acima mencionado para, se possível, efetivar a desapropriação de forma amigável, mediante pagamento por parte do Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:990B9B73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0078/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 84, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3º da Portaria Nº 325, de 13 de abril de 2010, que nomeia os membros da Comissão Municipal de Autorização de Esterilização Cirúrgica no Município, que vigorará com a seguinte redação:

MEMBRO	CATEGORIA	Nº DO CONSELHO
ALÉCIA DANNIELLE DA COSTA DA SILVA	MÉDICO	CRM – 15288
ÁDILA MARIA DE ALMEIDA MOURA	ENFERMEIRO	COREN – 63393
LYNERAYLLY YANA MAIA	ASSISTENTE SOCIAL	CRESS – 7031

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 628/2012, de 05 de junho de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:DCCDF2F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0082/2017 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0029, de 06 de janeiro de 2017, publicada no DOM-CE de 12.01.2017, que nomeia os professores efetivos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação Básica de Tabuleiro do Norte, para os cargos de Diretor e Coordenador Escolar,

I - Onde se lê: **FRANCISCO MARCOS VIANA DA COSTA,** Professor, Matrícula 0583, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Daniel Alexandre Costa, **leia-se**: **FRANCISCO MARCOS VIANA,** Professor, Matrícula 0583, como Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIF) Daniel Alexandre da Costa;

II - Onde se lê: **MARIA VALBERENE MAURICIO**, Professora, Matrícula 0457, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima, **leia-se**: **MARIA VALBERENE MAURICIO CHAVES**, Professora, Matrícula 0457, como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima;

III - Onde se lê: **MÔNICA MARIA GADELHA MAIA**, Professora, Matrícula 0299, como Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Francisca Pinheiro Chaves, **leia-se**: **MÔNICA MARIA GADELHA MAIA**, Professora, Matrícula 0299, como Coordenadora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:773E5CDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0100/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 146,16 (cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 73,08 (setenta e três reais e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FF0670F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0101/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, Chefe de Gabinete, mat. 4566, CPF 267.572.143-34, RG 2003030013629 – SSPDS-CE, residente a Rua Manoel Franklin Nº. 4438, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito - GB, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C2D3AEE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 876,96** (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C51B1CA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0103/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via , residente à Av. Antônio Alves Maia, Nº. 475, CS 01, Bairro 08 de Setembro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, nos dias 06 e 07 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 876,96** (oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 438,48** (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6152B297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0104/2017 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **GUSTAVO WANDERLEY MARTINS**, Secretário de Finanças, mat. 4568, CPF 964.868.723-49, RG 99002390050 – SSPDC-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 191, Apto. 103, Centro, lotado na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Encontro "Município Transparente – Excelência na Aplicação dos Recursos Federais", no Auditório do Ministério da Fazenda, Rua Barão de Aracati, nº 909, Meireles, no dia 06 de fevereiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 126,00** (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de fevereiro de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:57F0358A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **15.02.01/2017 - SEMS**. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILDIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** Menor preço por ITEM. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 08 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3424-3100 DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C64AF7DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EDITAL 001/2017

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para a contratação temporária de Professores, nos termos da Lei Municipal nº 058/2012, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS
a) Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)
a.1) Vagas: 04
a.2) Local: E.E.I.F. João Duarte de Oliveira Passos – São Bartolomeu
a.3) Carga Horária: 4 horas diárias – 20 horas semanais
a.4) Turno: Manhã
a.5) Cidade: Cariús/CE
a.6) Duração: até 07/07/2017.

Função: Professor Fundamental II (6º ao 9º ano)
b.1) Vagas: 01 para Área de Matemática
01 para Área de Português
01 para Área de Humanas
b.2) Local: E.E.I.F. João Dias de Morais – São Sebastião e Barra do Filipe
b.3) Carga Horária: 4 horas diárias – 20 horas semanais
b.4) Turno: Tarde
b.5) Cidade: Cariús/CE
b.6) Duração: até 07/07/2017.

c) Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)
c.1) Vagas: 06
c.2) Local: E.E.I.F. João Dias de Morais - São Sebastião e Barra do Filipe
c.3) Carga Horária: 4 horas diárias – 20 horas semanais
c.4) Turno: Manhã
c.5) Cidade: Cariús/CE
c.6) Duração: até 07/07/2017.

d) Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)
d.1) Vagas: 02
d.2) Local: E.E.I.F. Domingos Nonato de Oliveira – Bela Vista
d.3) Carga Horária: 4 horas diárias – 20 horas semanais
d.4) Turno: Manhã
d.5) Cidade: Cariús/CE
d.6) Duração: até 07/07/2017

e) Função: Professor Fundamental II (6º ao 9º ano)
e.1) Vagas: 01 para Área de Português
01 para Área de Matemática
e.2) Local: E.E.I.F. Domingos Nonato de Oliveira – Bela Vista
e.3) Carga Horária: 50 horas mensais
e.4) Turno: Tarde
e.5) Cidade: Cariús/CE
e.6) Duração: até 07/07/2017
f) Função: Professor Fundamental I (1º ao 5º ano)
f.1) Vagas: 02
f.2) Local: E.E.F. Silvestre Almeida Duarte - Canabrava
f.3) Carga Horária: 4 horas diárias – 20 horas semanais
f.4) Turno: Manhã
f.5) Cidade: Cariús/CE
f.6) Duração: até 07/07/2017

g) Função: Professor Ensino Infantil
g.1) Vagas: 02
g.2) Local: Centro de Educação Infantil Tia Tereza - Sede
g.3) Carga Horária: 4 horas diárias – 20 horas semanais
g.4) Turno: Manhã
g.5) Cidade: Cariús/CE
g.6) Duração: até 07/07/2017

2. DOS PRÉ-REQUISITOS
2.1 Os candidatos interessados deverão possuir os seguintes requisitos para o exercício da atividade:
2.1.A. – Função: Professor Ensino Infantil:
a) Licenciatura em Pedagogia;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada no local escolhido pelo candidato;

2.1.B – Função: Professor Fundamental I
a) Licenciatura em Pedagogia;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.C. Função: Professor Fundamental II - Português
a) Licenciatura em Letras ou Língua Portuguesa;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada;

2.1.D. Função: Professor Fundamental II - Matemática
a) Licenciatura em Matemática;
b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

2.1.E. Função: Professor Fundamental II - Humanas
a) Licenciatura em História ou Geografia;

b) Ter 18 (dezoito) anos completos desde a data da inscrição;
c) Demonstração de disponibilidade de tempo para exercer as atribuições inerentes à função contratada.

3. INSCRIÇÕES
3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis corrigendas ou aditivos, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.
3.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Educação de Cariús/CE, entre os dias 20 e 21 de fevereiro do ano em curso, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos que compõem o *curricullum* constante no Anexo III deste Edital e que comprovem a experiência profissional na função ao qual concorre o candidato.
3.3 Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição constante no Anexo II deste Edital.
3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem excluir as sanções penais decorrentes de sua conduta.
3.5 O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
4.1 Cópia do RG e CPF ou outro documento com foto válido;
4.2 Diploma de Conclusão dos cursos superiores descritos no item 2 deste edital;
Comprovante de Residência atualizado;
4.5 Declaração ou documento oficial que comprove experiência funcional.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1 A seleção seguirá o cronograma descrito no Anexo Único do presente Edital.
5.2 A seleção será composta por uma etapa classificatória, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, consistente na análise do *"Curriculum Vitae"* do candidato.
5.3 Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Educação nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
5.4 A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.
5.4.1 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados;
b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a firma da assinatura do declarante/empregador.
5.5 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão aceitos.

6. DA PONTUAÇÃO
6.1 Cada ano de experiência profissional na função a que concorrer o candidato corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;
6.2 Cada curso de pós-graduação com carga horária superior a 120 (cento e vinte) horas, pertinentes ao serviço pleiteado, corresponde a 10 (dez) pontos, limitado à pontuação descrita no item 5.2;
6.3 A soma dos pontos descritos nos itens 6.1 e 6.2 não poderão ultrapassar a pontuação descrita no item 5.2.

7. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
7.1 A nota final dos candidatos será adquirida através da pontuação decorrente da análise curricular, sendo considerados aprovados aqueles com maior pontuação.
7.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Educação de Cariús/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos.
7.3 Em caso de empate na nota final, mesmo diante da ausência de pontuação, terá preferência sucessivamente o candidato:
a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
b) maior tempo de experiência profissional;
c) maior idade.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
8.1 Será excluído da seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
c) descumprir qualquer dos termos do presente edital;
d) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

9. DOS RECURSOS
9.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Educação:
a) do indeferimento da inscrição;
b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular;
d) do resultado final do processo seletivo simplificado.
9.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente e encaminhados à Secretaria de Educação.
9.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, durante os dias úteis da semana, no horário de 7h30min às 11h30min e 13h às 17h.
9.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data da divulgação do ato recorrido.

10. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO
10.1 A vigência da presente seleção é de hum ano.
10.2 A remuneração dos profissionais contratados a partir do processo seletivo de que trata este artigo é de R$ 1.286,31 (hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e hum centavos) por cem horas mensais de trabalho.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ter sido aprovado na seleção pública;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

e) ter idade mínima de 18 anos completos;

f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;

g) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.

11.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.

11.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na Secretaria de Educação, portando os documentos exigidos para a contratação.

11.5 Os candidatos que obtiverem classificação fora do número de vagas ofertadas no processo seletivo de que trata este instrumento comporão cadastro de reserva, observada sempre a ordem de classificação e os critérios de desempate elencados no item 7.3, podendo serem contratados a partir da demanda escolar.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Educação de Cariús/CE.

12.2 Em nenhuma hipótese haverá a convocação pessoal do candidato aprovado, sendo todos convocados por ato único e impessoal.

12.3 A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública.

12.4 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Cariús/CE, 15 de fevereiro de 2017.

MARIA DO CARMO OTONI LUCAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
EDITAL Nº 001/2017

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do edital	20/02/2017
Período de inscrições	20/02/2017 a 21/02/2017
Divulgação do Resultado Parcial	22/02/2017
Recursos	23/02/2017
Divulgação do resultado final	24/02/2017

ANEXO II

EDITAL Nº 001/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO **EDITAL 001/2017**

INSCRIÇÃO NÚMERO:

DESCRIÇÃO CARGO:	
Descrição da Área:	

Nome completo			
Data de nascimento ____/____/_____	**Estado Civil:** ( ) Casado ( ) Solteiro ( ) Outros		**Sexo:** ( ) Feminino ( ) masculino
Escolaridade			
Identidade:	**Órgão Expedidor/ Data Emissão**		**CPF:**
Endereço:			
Cidade:	**UF:**	**Fones (ou recado)**	**e-mail**
DECLARO que aceito todas as exigências especificadas no Edital nº. 001/2015 de Abertura deste processo seletivo, responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, e pela fidelidade dos documentos apresentados.			
Local e data:	**Assinatura do Candidato**		**Conferencia da Comissão** ( ) Deferida ( ) Indeferida

ANEXO III - CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EDITAL Nº 001/2017

Eu, _____, candidato à função de _____, Contratado por Tempo determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento e que

os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópia anexa, autenticadas em cartório e/ou atestadas pela instituição responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõe este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota de aprovação.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADOR	DURAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO	CARGA HORÁRIA

Cariús/CE, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Nome do responsável pelo recebimento dos documentos

Publicado por:
Alrenir Antunes de Sousa Duarte
Código Identificador:3BBF2105

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL N.º 001/2017 - GAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL N.º 001/2017 - GAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE
SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER
NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDUARDO FEIJÓ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal N° 436 02/09/2002, Art. 37 inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Artigo 4º da Constituição Estadual, resolve adotar as seguintes diretrizes para a normatização do processo Seletivo para Contratação de Professores em Caráter Temporário para o Magistério Público Municipal no exercício de 2017.

1. DAS VAGAS:

A Seleção Pública para Contratação de Professores em Caráter Temporário dar-se-á através de Entrevista e Prova de Títulos, podendo participar do processo seletivo todos os professores interessados em prestar serviços em caráter temporário no magistério público municipal e que atendam os requisitos exigidos pelo presente regulamento para fins de ***Carência de Professores e de Cadastro de Reserva*** das vagas excedentes que eventualmente venham a ocorrer no exercício de 2017.

Serão consideradas como vagas excedentes:

1.1-As decorrentes de substituições às licenças de direito dos servidores;

1.2-As decorrentes de desdobramento de turmas em caráter emergencial, no decorrer do ano letivo;

1.3-As decorrentes de afastamento de servidor efetivo para atuar como cargo comissionado.

2. DAS FUNÇÕES, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS

2.1 Os cargos/áreas de atuação e/ou especialidades /escolaridade, a carga horária são os estabelecidos no quadro abaixo, mediante carência desses profissionais em algumas escolas da sede e da zona rural do município, surgida a partir do cumprimento da Lei nº 11738/2008, que garante ao magistério público a reserva de 1/3 da jornada docente para atividades de planejamento.

FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS OFERTADAS	ESCOLAS
Professor de Educação Infantil	20 h	03	ü FRANCISCO SIMÃO ü MANOEL CORDEIRO ü SANTO ANTONIO
Professor de Ensino Fundamental I	20 h	07	ü JUSTINO GOMES ü DUQUE DE CAXIAS ü SANTA RITA ü SANTO ANTONIO ü PAULO VI ü TEREZINHA FEIJÓ ü SANTA LUZIA
Professor de Ensino Fundamental II	20 h	06	ü JUSTINO GOMES ü DUQUE DE CAXIAS ü SANTA RITA ü SANTO ANTONIO ü PAULO VI ü MANOEL CORDEIRO
Professor de Educação Física	20 h	04	ü PAULO SARASATE ü JOAQUIM GOMES ü JUSTINO GOMES ü PAULO VI ü FILINHA ROCHA ü SANTA RITA ü DUQUE DE CAXIAS ü SÃO RAIMUNDO

2.2. Os (as) candidatos (as) selecionados(as) e convocados(as) pela Administração Municipal desenvolverão suas atividades profissionais em qualquer unidade educacional do Município, podendo ser nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições ficarão abertas de 21 e 22 de Fevereiro 2017, nos seguintes horários:
Das 7h00 às 13h00 e deverão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro /Paramoti-CE.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documentos originais e fotocópias de:
3.1 Carteira de identidade e CPF;
3.2 Certidão de Casamento;
3.3 Certidão de nascimento do(s) filho(s) até 14 anos;
3.4 Diploma de curso de Graduação sendo Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em área específica e de Pós Graduação na área da Educação (caso haja).
3.5 Será aceito, também, Declaração de Conclusão de Curso ou que esteja matriculado na sexta fase do curso exigido para a função de Professor, expedido pelo Órgão Competente.
3.6 A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes a qual deverá ser anexada à documentação exigida.
3.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá identificar-se, juntando laudo médico comprobatório dessa condição especial no momento da inscrição.
O aprovado deverá preencher os seguintes requisitos no momento da contratação:
3.8-Ser brasileiro nato ou naturalizado;
3.9-Ter idade mínima de 18 anos;
3.10- Estar em dia com o serviço militar;
3.11-Ter sanidade mental e capacidade física;
3.12- Estar legalmente habilitado para o exercício do magistério;
3.13- Estar apto para o exercício do cargo.

4 . DO PROCESSO SELETIVO
4.1. A Seleção será realizada em duas fases, obedecendo as seguintes etapas: Análise da capacidade profissional, comprovada mediante Avaliação do "Curriculum Vitae" e entrevista do candidato por membros da Secretaria Municipal de Educação e por técnicos da 7ª CREDE.
4.2 A análise do "Curriculum Vitae", de caráter classificatório, compreende a avaliação dos títulos que deverão acompanhar o Currículo Padronizado conforme modelo constante no Anexo III deste Edital, valendo até 50 (cinquenta) pontos de acordo com o Anexo II deste Edital.
4.2.1. Ao Currículo devem ser anexadas cópias dos títulos que devem ser conferidas com o original e atestadas no ato da inscrição, por membros da Comissão do Processo, conforme o caso, observando o que dispõe este Edital;
4.2.2. Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Quadro do Anexo II;
4.2.3. A comprovação da experiência de trabalho no exercício do magistério deverá ser fornecida através de:
a) Declaração assinada pelo Diretor da Escola, com seu respectivo carimbo de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual.
b) Declaração da Secretaria Municipal de Educação, quando se tratar de experiência em Escola Municipal;
b) Cópia da Carteira Profissional, onde conste o início e o término da experiência, ou declaração assinada pelo diretor da escola, com firma reconhecida em cartório quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.
4.2.4. . Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.
4.2.5. Aos estágios e serviços voluntários na área do magistério será atribuída pontuação na função docente, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída.
4.2.6. Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.
4.3. A Entrevista com os candidatos, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada por uma comissão específica da SME e 7ª CREDE, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
4.3.1. Será desclassificado da Seleção o candidato que não comparecer ou não atingir 60% dos pontos da entrevista, ou seja, 30 (trinta) pontos.
4.3.2. Na entrevista, os candidatos devem apresentar conhecimentos relativos aos seguintes aspectos:
· Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
· Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares da etapa de ensino a que está concorrendo;
· Avaliação Educacional: da aprendizagem (interna) e do desempenho escolar (externas: SAEB, SPAECE);
· Gestão da sala de aula;
· Controle emocional para o exercício das funções de magistério;
· Liderança, criatividade e comunicabilidade.
4.4.O candidato deve comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de (30) minutos, com o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição .
4.5. A pontuação final dos candidatos será obtida através da soma dos pontos da análise do "Curriculum Vitae" com os pontos obtidos na entrevista.
4.6. A classificação dos candidatos será feita pela Comissão Avaliadora, pela ordem decrescente da nota final, cuja lista será divulgada no mural da SME e da Prefeitura Municipal, no dia 24 de fevereiro de 2017.
4.6.1. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a)Que tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
b) Portador de Diploma de Licenciatura Plena na disciplina de sua opção;
c) Com maior número de pontos na avaliação do "Curriculum Vitae";
d) Maior tempo de experiência no Magistério;
e) Com maior número de pontos na entrevista;
f) Maior idade.

5. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
5.1 Será excluído da Seleção o candidato que:
a)Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b)Utilizar aparelhos celulares ou afins durante a realização da entrevista;
c)Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;

d)Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
e)Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
f)Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
g)For desclassificado na entrevista;
h)Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO/DATA	HORÁRIO E LOCAL
6.1 – Divulgação do Edital e Inscrições	21 e 22 de fevereiro de 2017.	7:00h ÀS 13:00h – ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro –Paramoti/CE.
6.2 – Análise do *Curriculum Vitae*	23 de fevereiro de 2017.	
6.3 – Entrevista		
6.4 – Divulgação do Resultado	24 de fevereiro de 2017.	17:00h

7. DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 A inscrição do candidato (a) implica na aceitação das normas para esta Seleção Pública Simplificada contidas neste edital, nos comunicados e em outros instrumentos a serem publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
7.2 A convocação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção Pública Simplificada e às regras deste Edital.
7.3 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, de acordo com a legislação vigente.
7.4 O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada à Seleção Pública Simplificada e que não a atender, no prazo estipulado pela Prefeitura de Paramoti, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído do processo de seleção.
7.5 É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicado referentes a esta Seleção Pública Simplificada pelos meios de comunicação.
7.6 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c”, do art. 37 da Constituição Federal. (Ex.: a de dois cargos de professor, a de um cargo de professor com outro técnico ou científico e a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas).
7.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim, a publicação de homologação do resultado final do certame.
7.8 Não poderá se inscrever no processo seletivo simplificado o candidato que tenha sido aposentado por invalidez.
7.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e a Procuradoria Municipal.

Paramoti (CE), 14 de fevereiro de 2017.
Eduardo Feijó Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I

1. QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

PEDAGOGIA – REQUISITO: Diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em licenciatura plena (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

EDUCAÇÃO FÍSICA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Educação Física ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Educação Física ou em licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Educação Física), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

GEOGRAFIA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Geografia ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

HISTÓRIA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em História ou de licenciatura em Estudos Sociais ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA INGLESA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

LÍNGUA PORTUGUESA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

MATEMÁTICA - REQUISITO:
Diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Matemática ou de licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

ANEXO II –
QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA PROFESSORES

TÍTULO	**MÍNIMO**	**MÁXIMO**
1 . Diploma ou Certidão de colação de grau de Curso de Licenciatura Plena na(s) disciplina(s) de opção do candidato.		
2. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena com apostilamento de habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	20	20
3. Diploma ou Certidão de colação de grau de Licenciatura Plena de Curso de Formação de Professor com habilitação na(s) disciplina(s) de opção do candidato.	15	15
4. Histórico Escolar -Graduando cursando o 6º semestre do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharel ou de Tecnólogo) na disciplina para a qual se candidata.	10	10
5.Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	2	4
6. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.	3	6
6. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso, na área de opção do candidato.	10	10
7. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 1 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 ponto por cada ano.	2	10

Observação: O candidato só receberá pontuação em um dos itens apontados na ordem de 1a 4.

ANEXO III -

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à função de Professor Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

8. Nome do curso (Título de 01 a 08 do Anexo II). Indicar apenas 1 (um) Título em virtude de não serem cumulativos.

9. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
9.1	
9.2	

10. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos.

Nome do curso	Carga horária
10.1	
10.2	

11. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, oferecido de acordo com as Resoluções nº 12/83, 03/99 e 01/2001, do Conselho Nacional de Educação (CNE), limitado a 1 (um) curso.

Nome do curso	Carga horária

12. Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, inclusive estágios e serviços voluntário na área do Magistério, mínimo de 01 (um) ano limitado a 05 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada ano.

Nome da Escola	Tempo
12.1	
12.2	
12.3	
12.4	
12.5	

___, _____ de _____ 2017

_____
Assinatura do Candidato
Recebido e conferido por_____
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME:_____
NASC._____/_____/_SEXO_____
ENDEREÇO:_____BAIRRO_____
CIDADE:_____ESTADO:_____CEP_____
TELEFONE RES.:_____CELULAR:_____
EMAIL: _____RG_____ ORG.EXP.____
CPF:_____PIS/PASEP: _____
TITITULO DE ELEITOR: _____SEÇÃO_ZONA___
CERT. DE RESERVISTA: _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
QUALIFICAÇÃO:_____
NOME DO CURSO: _____
OPÇÃO DO CANDIDATO:
DISCIPLINA _____
ÁREA_____REDE _____
ESCOLA:_____

____, ____de_____ de 2017
_____
Assinatura do candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO_____
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nº. DE INSCRIÇÃO: ___NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista
_____, _____de _____de 2017
_____
Responsável pela inscrição

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7A896748

